



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PREGÃO 90002/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Contratação de serviços de transporte para eventos institucionais e demandas não passíveis de previsão antecipada, que extrapolem a capacidade de atendimento da frota oficial de veículos e motoristas contratados para o exercícios de 2026/2027		
Entrega de propostas:	De 27/01/2026 às 08:00 até 12/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/02/2026 às 09:01:21	Bom dia!
Sistema	12/02/2026 às 09:01:43	Está aberta a fase de lances para os grupos 1 e 2, ofertem seus lances!
Sistema	12/02/2026 às 09:04:17	Informamos que daremos continuidade ao Certame após a fase de lances. Permaneçam logados!
Sistema	12/02/2026 às 09:16:45	Senhores, solicitamos que atentem para a exequibilidade dos preços ofertados.
Sistema	12/02/2026 às 10:26:51	Senhores, permaneçam logados após a fase de lances!
Sistema	12/02/2026 às 10:40:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	12/02/2026 às 10:40:00	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	12/02/2026 às 10:44:38	Senhores, estamos iniciando a fase de julgamento. Convocaremos a(s) empresa(s) melhor(es) classificada(s) no item 1 e grupos 1 e 2.
Sistema	12/02/2026 às 10:46:10	Verificamos que a empresa JOMPU MOBILIDADE COORPORATIVA LTDA ficou melhor classificada no item 1 e nos grupos 1 e 2. A mesma será convocada para apresentação de proposta e documentos de habilitação.
Sistema	12/02/2026 às 13:13:28	Senhores, considerando a solicitação da empresa JOMPU, estamos concedendo novo prazo para envio dos documentos, que se encerrará às 14h15min.
Sistema	12/02/2026 às 13:53:22	Senhores, tendo em vista a apresentação de documentos pela empresa melhor classificada, suspenderemos esta sessão, somente após serem anexados proposta e habilitação.
Sistema	12/02/2026 às 13:54:39	Desde já fica marcada a sessão de continuidade para amanhã, dia 13/02/2026, sexta-feira, para julgamento da proposta da empresa JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.
Sistema	12/02/2026 às 13:54:55	Muito obrigada pela participação e até amanhã!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 13:55:40	Corrigindo: marcada a sessão de continuidade para amanhã, dia 13/02/2026, sexta-feira, às 9h00, para julgamento da proposta da empresa JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.
Sistema	12/02/2026 às 13:56:33	Grata pela atenção e até amanhã, dia 13/02/2026, sexta-feira, às 9h00,
Sistema	13/02/2026 às 09:00:58	Bom dia!!! Está aberta a sessão de continuidade do Pregão 90002/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:28	A Unidade Técnica, SETRANS, analisou a documentação apresentada pela empresa JOMPU, e se manifestou nos seguintes termos:
Sistema	13/02/2026 às 09:01:38	Informação Nº 3617 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/COAD/SETRANS Ao NULIC,
Sistema	13/02/2026 às 09:01:55	Em resposta so solicitado, segue análise da qualificação técnica, bem como da exequibilidade da proposta da empresa melhor classificada nos GRUPOS 1 e 2 e ITEM 1: JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, conforme item 10.3 e subitem 11.6.1 do edital (docs. 3222842 e 3222863):
Sistema	13/02/2026 às 09:02:23	Análise Técnica: O Edital no Termo de Referência, em seu item - 1.1. Descrição Detalhada do Objeto, quando trata da Da subcontratação registra:
Sistema	13/02/2026 às 09:02:34	"É vedada a subcontratação total do objeto, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência total, bem como a fusão, cisão ou incorporação, ressalvadas as subcontratações relativas à sublocação de veículos, nos termos do art. 122 da Lei n.º 14.133/2021, sendo necessário que a licitante vencedora disponha de, no mínimo:
Sistema	13/02/2026 às 09:02:50	• 01 (um) veículo de sua propriedade, para todos os itens;" A licitante JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, apresentou como documento de propriedade de veículo os seguintes:
Sistema	13/02/2026 às 09:03:11	Para o micro-ônibus - contrato de comodato - página 13 do documento (3222842). Para o ônibus - contrato de comodato - página 15 do documento (3222842). Para o sedan - CRLV no CNPJ da licitante - página 17 do documento (3222842). Para o SUV - contrato de comodato - página 18 do documento (3222842). Para a van - CRLV no CNPJ da licitante - página 20 do documento (3222842).
Sistema	13/02/2026 às 09:03:27	Logo, salvo melhor juízo, como comodato não é propriedade, é um contrato de empréstimo gratuito de bens não fungíveis (imóveis, veículos, máquinas), onde apenas a posse direta (o uso) é transferida temporariamente, enquanto a propriedade (o domínio) permanece com o dono original.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:38	O bem deve ser devolvido ao final do prazo, entendemos que a empresa licitante não atendeu à exigência de propriedade do micro-ônibus, ônibus e SUV, devendo, apenas concorrer ao item 1, uma vez que não atende ao quesito de propriedade do veículo dos itens 3 e 4 do grupo 1, bem como não atende ao quesito de propriedade do item 5 do grupo 2.
Sistema	13/02/2026 às 09:04:02	Quanto ao item 10.3 - No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	13/02/2026 às 09:04:14	A licitante JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA nos itens em apresentou proposta abaixo dos 50% do valor orçado pela Administração, foi questionada pela pregoeira na sessão e, em resposta, apresentou seus custos no documento (3222842), páginas 6, 7 e 8, motivo pelo qual entendemos que justificou a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	13/02/2026 às 09:04:29	Já quanto ao item 11.6, apresentou comprovação de cadastro na ANTT, CADASTUR e EPTI/PE, páginas 9, 10, 11 e 12 do documento (3222842), o que entendemos atendido ao exigido no edital. Já quanto aos atestados de capacidade técnica:
Sistema	13/02/2026 às 09:06:21	Para o item 1 - Atendeu com os atestados apresentados no documento (3222863), páginas 1 e 4;
Sistema	13/02/2026 às 09:06:33	Para o grupo 1 , item 2 - Atendeu com o atestado apresentado no documento (3222863), página 4; item 3 - Atendeu com o atestado apresentados no documento (3222863), página 8; item 4 - Atendeu com o atestado apresentado no documento (3222863), página 2;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:06:44	Para o grupo 2 , item 5 - Atendeu com os atestados apresentados no documento (3222863), páginas 3 e 4; item 6 - Atendeu com os atestados apresentados no documento (3222863), páginas 3 e 4;
Sistema	13/02/2026 às 09:07:02	Por todo o exposto, entendemos que a JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA deve ser declarada vencedora apenas para o item 1, uma vez que descumpriu ao quesito de propriedade de veículos para dois itens do grupo 1 (3 e 4) - micro-ônibus e ônibus e 1 item do grupo 2 (5) - suv. Atenciosamente, SÉRGIO COSTA ANDRADE
Sistema	13/02/2026 às 09:09:38	Diante do parecer da Unidade Técnica, questionaremos se a empresa JOMPU tem como dar cumprimento ao exigido no edital quanto a capacidade técnica para os grupos 1 e 2, no que concerne a propriedade dos veículos dos itens 3 e 4 do grupo 1, bem como a propriedade do veículo no item 5 do grupo 2.
Sistema	13/02/2026 às 10:33:54	Senhores, recebemos um documento em diligência da empresa JOMPU, com o seguinte teor:
Sistema	13/02/2026 às 10:34:18	Olinda, 13 de Fevereiro de 2026. Ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO. Processo Nº 90002/2026 / SEI 0021112-30.2025.6.17.8000 A/C: Comissão de Licitação / Sr. Pregoeiro.
Sistema	13/02/2026 às 10:34:38	Em atenção ao questionamento acerca da capacidade técnica para o Grupo 1 (itens 2, 3 e 4) e Grupo 2 (itens 5 e 6), informamos que a empresa dispõe de plena capacidade operativa e jurídica para o cumprimento do objeto, conforme demonstrado pelos Contratos de Comodato apresentados. Baseamos nossa manutenção no presente Processo Nº 90002/2026 nos seguintes pontos:
Sistema	13/02/2026 às 10:35:11	Propriedade: Haja vista que em cláusula do Edital foi solicitada tal comprovação de propriedade, não foi proibida a apresentação do Contrato de Comodato que é um instrumento jurídico legítimo (Art. 579 do Código Civil) que transfere a posse direta do bem. Para fins de licitação, a jurisprudência pacífica do TCU (Súmula nº 272) estabelece que o edital não deva exigir a propriedade, mas sim a comprovação de disponibilidade dos equipamentos/veículos
Sistema	13/02/2026 às 10:35:33	A exigência de "propriedade" visa garantir que a licitante terá o veículo para executar o serviço. O comodato cumpre essa função com o mesmo rigor jurídico, uma vez que o proprietário cedeu o uso à nossa empresa de forma irrevogável para o período do contrato.
Sistema	13/02/2026 às 10:37:02	jurisprudência Aplicável: O Acórdão 1231/2018 - TCU Plenário reforça que a exigência de propriedade mínima como critério de habilitação é restritiva à competitividade e ilegal. Além disso, o próprio Art. 122 da Lei 14.133/2021, citado no Edital, admite a sublocação, o que reforça que a execução não depende de propriedade exclusiva da contratada.
Sistema	13/02/2026 às 10:37:31	Compromisso de Substituição: Caso seja do entendimento deste órgão, a empresa reafirma o compromisso de que, no ato da assinatura do contrato ou início da execução, os veículos estarão integralmente alocados ao serviço, podendo o órgão fiscalizar a posse e o uso exclusivo.
Sistema	13/02/2026 às 10:37:50	Ainda, vale salientar que a possível desclassificação afronta à Lei 14.133/2021, já que em seu Artigo 70, há limitação da documentação de habilitação técnica ao estritamente necessário para demonstrar a capacidade de execução. O objetivo da Unidade Técnica é garantir a entrega do serviço.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 10:38:02	O Contrato de Comodato, sendo um título jurídico de posse, garante essa entrega. O comodato é um "empréstimo gratuito" previsto no Código Civil (Art. 579), o que juridicamente vincula o veículo à sua empresa para uso imediato e garante a posse do mesmo pelo período contratual.
Sistema	13/02/2026 às 10:38:25	Por fim, vale salientar que a obrigatoriedade da propriedade exclusiva restringe o certame a poucas empresas, ferindo o princípio da Competitividade.
Sistema	13/02/2026 às 10:38:50	Diante do exposto, solicitamos o aceite da documentação de comodato, em respeito aos princípios da razoabilidade, competitividade e busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	13/02/2026 às 10:39:23	A empresa JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, através de seu sócio-diretor Alysson Mateus Pereira da Silva, reafirma o seu compromisso com a plena execução dos serviços e se coloca à disposição para outros esclarecimentos, ou encaminhamento de documentos adicionais julgados necessários por esta Comissão.
Sistema	13/02/2026 às 10:39:59	OMPU TRANSPORTE EXECUTIVO Alysson Mateus Pereira da Silva – Founder & CEO
Sistema	13/02/2026 às 10:44:36	JOMPU TRANSPORTE EXECUTIVO Alysson Mateus Pereira da Silva – Founder & CEO
Sistema	13/02/2026 às 10:45:43	Senhores, o documento enviado foi encaminhado para análise pela Unidade Técnica - a SETRANS. Estamos no aguardo da resposta.
Sistema	13/02/2026 às 10:49:27	Em resposta ao documento apresentado pela empresa JOMPU em diligência, a Unidade Técnica assim se manifestou:
Sistema	13/02/2026 às 10:50:30	<p>Informação Nº 3664 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/COAD/SETRANS</p> <p>Ao NULIC,</p> <p>Em resposta ao solicitado no E-mail 3223541, "segue resposta de diligência realizada junto à empresa JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, referente ao Parecer dessa SETRAN na Informação nº 3617 (Doc. 3222918), para análise.", informo que o documento Anexo Resposta Diligência - JOMPU (3223529) apresentado em resposta ao nosso parecer encaminhado na Informação 3617 (3222918),</p>
Sistema	13/02/2026 às 10:50:42	não trouxe nenhum fato novo que permita a participação deste licitante nos grupos 1 e 2, pelos motivos já relatados.
Sistema	13/02/2026 às 10:50:59	Uma vez que o Edital, que é a peça que rege o processo licitatório exige 01 (um) veículo de sua propriedade, para todos os itens, a JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA descumpriu ao quesito de propriedade de veículos para dois itens do grupo 1 (3 e 4) - micro-ônibus e ônibus e 1 item do grupo 2 (5) - suv., tendo apresentado contratos de comodato,
Sistema	13/02/2026 às 10:52:17	que não supre, uma vez que comodato não é propriedade, é um contrato de empréstimo gratuito de bens não fungíveis (imóveis, veículos, máquinas), onde apenas a posse direta (o uso) é transferida temporariamente, enquanto a propriedade (o domínio) permanece com o dono original. O bem deve ser devolvido ao final do prazo. Logo deve ser desclassificada para os dois grupos 1 e 2. SÉRGIO COSTA ANDRADE
Sistema	13/02/2026 às 10:53:47	<p>Informação Nº 3671 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/COAD/SETRANS</p> <p>AO NULIC,</p> <p>Em complemento à Informação 3664 (3223550), deve ser levado também em consideração, que os todos os documentos de contrato de comodato apresentados, tem data data do dia 10/02/2026, contudo, assinatura eletrônica foi realizada às 11 horas do dia 12/02/2026, ou seja, após a abertura do certame, o que, salvo melhor juízo, não é permitido pela legislação.</p> <p>Atenciosamente, SÉRGIO COSTA</p>
Sistema	13/02/2026 às 10:57:16	Diante do Parecer da Unidade Técnica, estamos desclassificando a empresa JOMPU nos grupos 1 e 2, por não atender as exigências do edital e Termo de Referência, quanto a Capacidade Técnica.
Sistema	13/02/2026 às 11:07:08	Convocaremos as empresas seguintes nos grupos 1 e 2, na ordem de classificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 11:40:31	Senhores, verificamos os documentos de habilitação da empresa JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, e constatamos que nada consta contra a empresa no CEIS, CNEP,, Cadastro de Inidôneos do TCU, e Cadastro de Empregadores Flagrados explorando trabalhadores em condições análogas a escravo, Ainda consultamos o Sicaf e Certidão Falimentar da empresa estando a mesma regular.
Sistema	13/02/2026 às 11:43:51	Ainda, verificamos a compatibilidade do Contrato Social da Empresa com o objeto da Licitação.
Sistema	13/02/2026 às 11:43:57	Dessa forma, estamos habilitando a empresa JOMPU no item 1.
Sistema	13/02/2026 às 13:25:58	A empresa EXPRESSO SOLUÇÃO será desclassificada por não atender a convocação do Pregoeira no prazo de 2 (duas) horas, nem ter solicitado dilação de prazo.
Sistema	13/02/2026 às 13:26:25	Será convocada a empresa seguinte na ordem de classificação.
Sistema	13/02/2026 às 13:33:48	Senhores, após o envio dos documentos de proposta e habilitação solicitados as empresas ELLO TRANSPORTES e DORCAM LTDA, esta sessão será suspensa. Fica desde já marcada a sua continuidade para o dia 19/02/2026, às 9h.
Sistema	13/02/2026 às 13:34:31	Agradecemos a participação dos Senhores. Tenham uma boa tarde!
Sistema	13/02/2026 às 13:41:20	Senhores, verificamos que a empresa EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, enviou a documentação solicitada. Sendo assim, favor desconsiderar a convocação da empresa DORCAM LTDA para o grupo 2.
Sistema	13/02/2026 às 13:41:58	A referida documentação será encaminhada para análise pela Unidade Técnica - a SETRANS.
Sistema	13/02/2026 às 13:55:41	Senhores, após o envio dos documentos de proposta e habilitação solicitados as empresas ELLO TRANSPORTES , esta sessão será suspensa. Fica desde já marcada a sua continuidade para o dia 19/02/2026, às 9h.
Sistema	13/02/2026 às 13:56:00	Agradecemos a todos pela participação. Tenham uma boa tarde!
Sistema	19/02/2026 às 09:02:49	Bom dia, Senhores! Está aberta a sessão de continuidade do Pregão 90002/2026.
Sistema	19/02/2026 às 09:05:40	Informamos que encaminhamos para análise pela Unidade Técnica (SETRANS) os documentos das empresas EXPRESSO SOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA e ELLO TRANSPORTES DE FRETAMENTOS LTDA.
Sistema	19/02/2026 às 09:06:10	A Seção de Transportes assim se manifestou:
Sistema	19/02/2026 às 09:06:34	<p>Informação Nª 3739 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/COAD/SETRANS</p> <p>Ao NULIC,</p> <p>Em resposta so solicitado, segue análise da qualificação técnica, bem como da exequibilidade da proposta da empresa melhor classificada nos GRUPOS 2 - EXPRESSO SOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, conforme item 10.3 e subitem 11.6.1 do edital (docs. 3224317 e 3224326):</p>
Sistema	19/02/2026 às 09:06:54	<p>Análise Técnica:</p> <p>O Edital no Termo de Referência, em seu item - 1.1. Descrição Detalhada do Objeto, quando trata da Da subcontratação registra:</p>
Sistema	19/02/2026 às 09:07:09	<p>"É vedada a subcontratação total do objeto, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência total, bem como a fusão, cisão ou incorporação, ressalvadas as subcontratações relativas à sublocação de veículos, nos termos do art. 122 da Lei n.ª 14.133/2021, sendo necessário que a licitante vencedora disponha de, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) veículo de sua propriedade, para todos os itens;"

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 09:07:21	<p>A licitante EXPRESSO SOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, apresentou como documento de propriedade de veículo os seguintes:</p> <p>Para o suv - CRLV no CNPJ da licitante - página 3 do documento (3224317).</p> <p>Para o passeio - CRLV no CNPJ da licitante - página 20 do documento (3224317).</p>
Sistema	19/02/2026 às 09:07:40	<p>Logo, atendeu ao solicitado.</p> <p>Já quanto ao item 11.6.1.3.1:</p> <p>Quanto aos atestados de capacidade técnica:</p> <p>Para o grupo 2 , item 5 - Atendeu com os atestados apresentados no documento (3224326), páginas 14, 16 e 23;</p> <p>item 6 - Atendeu com os atestados apresentados no documento (3224326), páginas 14, 16 e 23.</p>
Sistema	19/02/2026 às 09:08:27	<p>Por todo o exposto, entendemos que a EXPRESSO SOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA deve ser declarada vencedora para o GRUPO 2.</p> <p>Atenciosamente,</p>
Sistema	19/02/2026 às 09:08:52	<p>Informação Nº 3742 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/COAD/SETRANS</p> <p>Ao NULIC,</p> <p>Em resposta so solicitado, segue análise da qualificação técnica, bem como da exequibilidade da proposta da empresa melhor classificada nos GRUPOS 1: ELLO TRANSPORTE DE FRETAMENTOS LTDA, conforme item 10.3 e subitem 11.6.1 do edital (doc 3224443):</p>
Sistema	19/02/2026 às 09:09:06	<p>Análise Técnica:</p> <p>O Edital no Termo de Referência, em seu item - 1.1. Descrição Detalhada do Objeto, quando trata da Da subcontratação registra:</p>
Sistema	19/02/2026 às 09:09:18	<p>"É vedada a subcontratação total do objeto, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência total, bem como a fusão, cisão ou incorporação, ressalvadas as subcontratações relativas à sublocação de veículos, nos termos do art. 122 da Lei n.º 14.133/2021, sendo necessário que a licitante vencedora disponha de, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) veículo de sua propriedade, para todos os itens;"
Sistema	19/02/2026 às 09:09:34	<p>A licitante ELLO TRANSPORTE DE FRETAMENTOS LTDA, apresentou como documento de propriedade de veículo os seguintes:</p> <p>Para a van - CRLV no CNPJ da licitante - página 24 do documento (3224443).</p> <p>Para o ônibus - CRLV no CNPJ da licitante - página 23 do documento (3224443).</p> <p>Para o micro-ônibus - CRLV no CNPJ da licitante - página 25 do documento (3224443).</p>
Sistema	19/02/2026 às 09:09:53	<p>Logo, atendeu ao solicitado no edital.</p>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 09:10:17	Quanto ao item 10.3 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. A licitante ELLO TRANSPORTE DE FRETAMENTOS LTDA nos itens em apresentou proposta abaixo dos 50% do valor orçado pela Administração, foi questionada pela pregoeira na sessão e, em resposta, apresentou seus custos no documento (3224443),
Sistema	19/02/2026 às 09:10:31	páginas 1, 2 e 26, motivo pelo qual entendemos que justificou a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	19/02/2026 às 09:10:43	Já quanto ao item 11.6, apresentou comprovação de cadastro na ANTT, CADASTUR e EPTI/PE, páginas 10, 13 e 22 do documento (3224443), o que entendemos atendido ao exigido no edital.
Sistema	19/02/2026 às 09:11:01	á quanto aos atestados de capacidade técnica: Para o grupo 1 , item 2 - Atendeu com o atestado apresentado no documento (3224443), página 3; item 3 - Atendeu com o atestado apresentados no documento (3224443), página 3; item 4 - Atendeu com o atestado apresentado no documento (3224443), página 3;
Sistema	19/02/2026 às 09:11:15	Por todo o exposto, entendemos que a ELLO TRANSPORTE DE FRETAMENTOS LTDA deve ser declarada vencedora para o GRUPO 1. Atenciosamente,
Sistema	19/02/2026 às 09:13:01	Diante, do parecer da SETRANS, ambas as empresas atenderam a solicitação do edital.
Sistema	19/02/2026 às 09:17:28	As propostas das empresas Ello Transportes e Expresso Solução estão sendo aceitas, por atenderem a todas as exigências do edital para sua aceitação.
Sistema	19/02/2026 às 09:26:58	Senhores, informamos que, após consulta ao Sicaf e aos cadastros oficiais do CEIS, CNEP e Cadastro de Inidôneos do TCU, bem como ao Cadastro de Empregadores Flagrados explorando trabalhadores em condições análogas a escravo, todos previstos no edital, constatamos que as empresas ELLO TRANSPORTES e EXPRESSO SOLUÇÃO estão regular.
Sistema	19/02/2026 às 09:29:38	Apenas informando que consta no Sicaf um impedimento de licitar em relação a empresa EXPRESSO SOLUÇÃO. No entanto, o referido impedimento está restrito ao Órgão sancionador , no caso, o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM/MA.
Sistema	19/02/2026 às 09:32:11	Ainda, informamos que autenticamos as Certidões Falimentares válidas das Empresas ELLO TRANSPORTES e EXPRESSO SOLUÇÃO, verificando que nada consta em relação as referidas empresas.
Sistema	19/02/2026 às 09:33:21	Diante do exposto, e considerando o Parecer da Unidade Técnica, estamos habilitando as empresas ELLO TRANSPORTES - no grupo 1, e EXPRESSO SOLUÇÃO - no grupo 2.
Sistema	19/02/2026 às 09:37:45	Senhores, considerando a formação do cadastro de reserva prevista no Art. 18 do Decreto n.º 11.462/2023, bem como no Comunicado SEGES n.º 06/2024, as empresas subsequentes às vencedoras serão indagadas se aceitam participar do cadastro de reserva. e terão o prazo de 20 minutos para manifestarem interesse.
Sistema	19/02/2026 às 10:08:49	Senhores, finalizou o prazo para manifestação de interesse na formação de Cadastro de Reserva. A empresa DORCAM LTDA, manifestou interesse para o item 1 e grupo 2.
Sistema	19/02/2026 às 10:09:20	Estamos encerrando este pregão. Agradecemos a participação dos Senhores. Tenham um ótimo dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/02/2026 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
12/02/2026 às 10:40:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 990.613,0000 (total)

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.465.***-0 - ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA para ELLO TRANSPORTES DE FRETAMENTOS LTDA, CNPJ 18.612.094/0001-15, melhor lance: R\$ 356.600,0000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.617.817/0001-39 - ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 770.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 990.580,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
19.946.727/0001-94 - DORCAM LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 575.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 990.613,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
18.612.094/0001-15 - ELLO TRANSPORTES DE FRETAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 356.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 990.613,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
38.074.576/0001-76 - EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 867.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 987.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.794.511/0001-34 - GRAN FONSECA AGENCIAMENTO E LOCACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 989.613,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 990.613,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
86.960.721/0001-69 - J L M DE ALMEIDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 870.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 996.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
33.281.089/0001-60 - JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 350.233,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 990.350,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
16.840.834/0001-45 - MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 588.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 990.613,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
22.187.878/0001-10 - PAK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 990.733,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 990.733,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
11.023.327/0001-03 - PP RENT A CAR E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 953.741,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 990.613,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.202.575/0001-79 - RICO SOLUCOES & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 990.613,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 990.613,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 09:00:07	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/02/2026 às 10:22:11	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 10:57:35	Verificamos que sua proposta para o grupo 1 encontra-se com valores bem abaixo de 50% do valor de referência, configurando indícios de inexecuibilidade. Assim, conforme estabelecido no subitem 10.3 do edital, sua empresa tem a oportunidade de demonstrar e comprovar a viabilidade financeira e econômica de sua oferta.
Sistema para o participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 10:58:25	Favor anexar o demonstrativo e comprovação da exequibilidade juntamente com a sua proposta ajustada para o Grupo.
Sistema para o participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 11:11:48	Sr. Fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Para envio de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade, bem como os documentos de habilitação exigidos no edital..
Pelo participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 12:47:39	Sr. pregoeiro, gostaríamos de solicitar a dilação do prazo para envio das documentações, haja vista a necessidade de anexar a planilha de exequibilidade em conjunto com as documentações citadas.
Sistema para o participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 13:12:31	Considerando a sua solicitação, será concedido novo prazo até às 14h15min.
Sistema para o participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 13:15:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:15:00 de 12/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60.
Sistema para o participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 13:19:45	Sr. Fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Dilação de prazo para envio dos documentos de proposta e habilitação solicitados..
Pelo participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 14:15:24	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:15:24 de 12/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60.
Sistema para o participante 33.281.089/0001-60	13/02/2026 às 09:10:17	Diante do parecer da Unidade Técnica, questionamos se a empresa tem como dar cumprimento ao exigido no edital quanto a capacidade técnica para os grupos 1 e 2, no que concerne a propriedade dos veículos dos itens 3 e 4 do grupo 1, bem como a propriedade do veículo no item 5 do grupo 2.
Sistema para o participante 33.281.089/0001-60	13/02/2026 às 09:10:31	Caso a empresa tenha como atender a exigência do edital, será aberto o prazo de diligência de 2 (duas) horas para envio dos documentos comprobatórios.
Pelo participante 33.281.089/0001-60	13/02/2026 às 09:14:51	Cientes do prazo!
Pelo participante 33.281.089/0001-60	13/02/2026 às 09:14:54	Bom dia!
Sistema para o participante 33.281.089/0001-60	13/02/2026 às 09:17:44	A empresa tem como atender a exigência do edital?
Pelo participante 33.281.089/0001-60	13/02/2026 às 09:30:04	Iremos necessitar do prazo de 2 horas para encaminhar a documentação.
Sistema para o participante 33.281.089/0001-60	13/02/2026 às 09:51:30	Senhores, em relação aos grupos 1 e 2, a empresa tem pelo menos um veículo para cada item, de sua propriedade, conforme estabelecido no subitem 1.1 do Termo de Referência do edital.
Sistema para o participante 33.281.089/0001-60	13/02/2026 às 09:52:05	Senhores, em relação aos grupos 1 e 2, a empresa tem pelo menos um veículo para cada item, de sua propriedade, conforme estabelecido no subitem 1.1 do Termo de Referência do edital?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.612.094/0001-15	13/02/2026 às 11:07:49	Bom dia!
Pelo participante 18.612.094/0001-15	13/02/2026 às 11:08:40	Bom dia
Sistema para o participante 18.612.094/0001-15	13/02/2026 às 11:09:17	Considerando a desclassificação da primeira colocada, e sendo a sua empresa a próxima na ordem de classificação, está sendo convocada para apresentação de documentos de proposta e habilitação.
Sistema para o participante 18.612.094/0001-15	13/02/2026 às 11:12:22	Verificamos que sua proposta para o grupo 1 encontra-se com valores bem abaixo de 50% do valor de referência, configurando indícios de inexequibilidade. Assim, conforme estabelecido no subitem 10.3 do edital, sua empresa tem a oportunidade de demonstrar e comprovar a viabilidade financeira e econômica de sua oferta.
Sistema para o participante 18.612.094/0001-15	13/02/2026 às 11:13:10	Assim, por favor anexar o demonstrativo e comprovação da exequibilidade juntamente com a sua proposta ajustada para o Grupo.
Sistema para o participante 18.612.094/0001-15	13/02/2026 às 11:13:45	A empresa será convocada e tem o prazo máximo de 2 (duas) horas para envio da documentação solicitada. Caso haja necessidade de dilação do prazo concedido, solicitar via chat, apresentando as devidas justificativas.
Sistema para o participante 18.612.094/0001-15	13/02/2026 às 11:14:53	Sr. Fornecedor ELLO TRANSPORTES DE FRETAMENTOS LTDA, CNPJ 18.612.094/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Para anexar os documentos de proposta e habilitação exigidos no edital..
Pelo participante 18.612.094/0001-15	13/02/2026 às 12:13:36	Sr, pregoeiro(a), solicitamos a dilação do prazo para envio das documentações, visto a necessidade de anexar a planilha de exequibilidade juntamente com as documentações do edital.
Sistema para o participante 18.612.094/0001-15	13/02/2026 às 12:24:07	Conforme solicitado, será concedida a dilação de prazo. Considerando que o sistema Compras.gov não aceita prazo inferior a 2h, o novo prazo encerra às 15h50min. No entanto, caso a empresa envie antes desse horário, favor finalizar o envio de anexos no sistema.
Sistema para o participante 18.612.094/0001-15	13/02/2026 às 12:24:46	Retificando: o novo prazo encerra às 15H15min de hoje.
Sistema para o participante 18.612.094/0001-15	13/02/2026 às 13:15:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:15:00 de 13/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ELLO TRANSPORTES DE FRETAMENTOS LTDA, CNPJ 18.612.094/0001-15.
Sistema para o participante 18.612.094/0001-15	13/02/2026 às 13:17:20	Sr. Fornecedor ELLO TRANSPORTES DE FRETAMENTOS LTDA, CNPJ 18.612.094/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:18:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Novo prazo para envio dos documentos de proposta e habilitação..
Pelo participante 18.612.094/0001-15	13/02/2026 às 14:17:33	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:17:33 de 13/02/2026. 18 anexos foram enviados pelo fornecedor ELLO TRANSPORTES DE FRETAMENTOS LTDA, CNPJ 18.612.094/0001-15.
Sistema	19/02/2026 às 09:18:43	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2026 09:28:43.
Sistema	19/02/2026 às 09:34:52	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2026 09:44:52.
Sistema para o participante 19.946.727/0001-94	19/02/2026 às 09:41:33	Senhores, considerando a formação do cadastro de reserva prevista no Art. 18 do Decreto n.º 11.462/2023, bem como no Comunicado SEGES n.º 06/2024, indagamos sua empresa quanto ao interesse ou não em cotar o objeto deste certame com preço igual ao da empresa vencedora da disputa. Solicitamos que informe em até 20 (vinte) minutos.
Sistema para o participante 16.840.834/0001-45	19/02/2026 às 09:41:50	Senhores, considerando a formação do cadastro de reserva prevista no Art. 18 do Decreto n.º 11.462/2023, bem como no Comunicado SEGES n.º 06/2024, indagamos sua empresa quanto ao interesse ou não em cotar o objeto deste certame com preço igual ao da empresa vencedora da disputa. Solicitamos que informe em até 20 (vinte) minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.617.817/0001-39	19/02/2026 às 09:42:06	Senhores, considerando a formação do cadastro de reserva prevista no Art. 18 do Decreto n.º 11.462/2023, bem como no Comunicado SEGES n.º 06/2024, indagamos sua empresa quanto ao interesse ou não em cotar o objeto deste certame com preço igual ao da empresa vencedora da disputa. Solicitamos que informe em até 20 (vinte) minutos.
Sistema para o participante 38.074.576/0001-76	19/02/2026 às 09:42:20	Senhores, considerando a formação do cadastro de reserva prevista no Art. 18 do Decreto n.º 11.462/2023, bem como no Comunicado SEGES n.º 06/2024, indagamos sua empresa quanto ao interesse ou não em cotar o objeto deste certame com preço igual ao da empresa vencedora da disputa. Solicitamos que informe em até 20 (vinte) minutos.
Sistema para o participante 86.960.721/0001-69	19/02/2026 às 09:42:36	Senhores, considerando a formação do cadastro de reserva prevista no Art. 18 do Decreto n.º 11.462/2023, bem como no Comunicado SEGES n.º 06/2024, indagamos sua empresa quanto ao interesse ou não em cotar o objeto deste certame com preço igual ao da empresa vencedora da disputa. Solicitamos que informe em até 20 (vinte) minutos.
Sistema para o participante 11.023.327/0001-03	19/02/2026 às 09:42:52	Senhores, considerando a formação do cadastro de reserva prevista no Art. 18 do Decreto n.º 11.462/2023, bem como no Comunicado SEGES n.º 06/2024, indagamos sua empresa quanto ao interesse ou não em cotar o objeto deste certame com preço igual ao da empresa vencedora da disputa. Solicitamos que informe em até 20 (vinte) minutos.
Sistema para o participante 08.794.511/0001-34	19/02/2026 às 09:43:08	Senhores, considerando a formação do cadastro de reserva prevista no Art. 18 do Decreto n.º 11.462/2023, bem como no Comunicado SEGES n.º 06/2024, indagamos sua empresa quanto ao interesse ou não em cotar o objeto deste certame com preço igual ao da empresa vencedora da disputa. Solicitamos que informe em até 20 (vinte) minutos.
Sistema para o participante 29.202.575/0001-79	19/02/2026 às 09:43:25	Senhores, considerando a formação do cadastro de reserva prevista no Art. 18 do Decreto n.º 11.462/2023, bem como no Comunicado SEGES n.º 06/2024, indagamos sua empresa quanto ao interesse ou não em cotar o objeto deste certame com preço igual ao da empresa vencedora da disputa. Solicitamos que informe em até 20 (vinte) minutos.
Sistema para o participante 22.187.878/0001-10	19/02/2026 às 09:43:46	Senhores, considerando a formação do cadastro de reserva prevista no Art. 18 do Decreto n.º 11.462/2023, bem como no Comunicado SEGES n.º 06/2024, indagamos sua empresa quanto ao interesse ou não em cotar o objeto deste certame com preço igual ao da empresa vencedora da disputa. Solicitamos que informe em até 20 (vinte) minutos.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
12/02/2026 às 09:00:07	Item aberto para lances.
12/02/2026 às 10:22:11	Item com etapa aberta encerrada.
12/02/2026 às 10:22:11	Item encerrado para lances.
12/02/2026 às 11:11:48	Fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Para envio de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade, bem como os documentos de habilitação exigidos no edital..
12/02/2026 às 13:19:45	Fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Dilação de prazo para envio dos documentos de proposta e habilitação solicitados..
12/02/2026 às 14:15:24	Fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60 finalizou o envio de anexo.
13/02/2026 às 11:05:49	Fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 350.233,0000. Motivo: Por não atender as exigências estabelecidas nos subitens 11.6.1 do edital e 1.1 do Termo de Referência, no que concerne a Capacidade Técnica, .
13/02/2026 às 11:14:53	Fornecedor ELLO TRANSPORTES DE FRETAMENTOS LTDA, CNPJ 18.612.094/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Para anexar os documentos de proposta e habilitação exigidos no edital..
13/02/2026 às 13:17:20	Fornecedor ELLO TRANSPORTES DE FRETAMENTOS LTDA, CNPJ 18.612.094/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:18:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Novo prazo para envio dos documentos de proposta e habilitação..

Data/Hora	Descrição
13/02/2026 às 14:17:33	Fornecedor ELLO TRANSPORTES DE FRETAMENTOS LTDA, CNPJ 18.612.094/0001-15 finalizou o envio de anexo.
19/02/2026 às 09:18:43	Fornecedor ELLO TRANSPORTES DE FRETAMENTOS LTDA, CNPJ 18.612.094/0001-15 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 356.600,0000. Motivo: Por atender as exigências do edital para aceitação da proposta..
19/02/2026 às 09:34:52	Fornecedor ELLO TRANSPORTES DE FRETAMENTOS LTDA, CNPJ 18.612.094/0001-15 foi habilitado.
19/02/2026 às 10:10:18	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 2 do Grupo G1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista. VAN por diária - Locação de veículos por diária, tipo Van com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, com ar condicionado, com motorista, ano do modelo, no mínimo, 2019, com 150 km de deslocamento diário, combustível incluso, poltronas reclináveis executivas, vidro panorâmico/colado escurecido, seguro de responsabilidade civil facultativa - Danos Materiais, Danos Pessoais e APP por passageiro, veículo cadastrado na CADASTUR e EPTI/PE, horário de serviço das 06h00 às 23h59. Máximo de veículos a serem disponibilizados ao mesmo tempo - 15 (quinze).

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 1.889,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	DIA		R\$ 566.880,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.465.***-0 - ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA para ELLO TRANSPORTES DE FRETAMENTOS LTDA, CNPJ 18.612.094/0001-15, melhor lance: R\$ 782,0000 (unitário) / R\$ 234.600,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.617.817/0001-39 - ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 1.400,0000 (unitário) R\$ 420.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.889,5000 (unitário) R\$ 566.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
19.946.727/0001-94 - DORCAM LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.889,6000 (unitário) R\$ 566.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.612.094/0001-15 - ELLO TRANSPORTES DE FRETAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 782,0000 (unitário) R\$ 234.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.889,6000 (unitário) R\$ 566.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
38.074.576/0001-76 - EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 1.740,0000 (unitário) R\$ 522.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.880,0000 (unitário) R\$ 564.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
08.794.511/0001-34 - GRAN FONSECA AGENCIAMENTO E LOCACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 1.889,6000 (unitário) R\$ 566.880,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.889,6000 (unitário) R\$ 566.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
86.960.721/0001-69 - J L M DE ALMEIDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 450.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.900,0000 (unitário) R\$ 570.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
33.281.089/0001-60 - JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 774,1100 (unitário) R\$ 232.233,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.889,0000 (unitário) R\$ 566.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
16.840.834/0001-45 - MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.889,6000 (unitário) R\$ 566.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.187.878/0001-10 - PAK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 1.890,0000 (unitário) R\$ 567.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.890,0000 (unitário) R\$ 567.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
11.023.327/0001-03 - PP RENT A CAR E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 1.832,9120 (unitário) R\$ 549.873,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.889,6000 (unitário) R\$ 566.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
29.202.575/0001-79 - RICO SOLUCOES & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.889,6000 (unitário) R\$ 566.880,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.889,6000 (unitário) R\$ 566.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 09:02:28	18.612.094/0001-15	R\$ 1.850,0000
12/02/2026 às 09:04:03	86.960.721/0001-69	R\$ 1.860,0000
12/02/2026 às 09:05:47	02.617.817/0001-39	R\$ 1.800,0000
12/02/2026 às 09:05:48	19.946.727/0001-94	R\$ 1.500,0000
12/02/2026 às 09:06:10	02.617.817/0001-39	R\$ 1.400,0000
12/02/2026 às 09:07:30	18.612.094/0001-15	R\$ 1.300,0000
12/02/2026 às 09:07:53	33.281.089/0001-60	R\$ 1.220,0000
12/02/2026 às 09:08:48	18.612.094/0001-15	R\$ 1.200,0000
12/02/2026 às 09:09:17	33.281.089/0001-60	R\$ 1.180,0000
12/02/2026 às 09:09:28	18.612.094/0001-15	R\$ 1.160,0000
12/02/2026 às 09:09:56	33.281.089/0001-60	R\$ 1.140,0000
12/02/2026 às 09:10:10	18.612.094/0001-15	R\$ 1.120,0000
12/02/2026 às 09:10:11	16.840.834/0001-45	R\$ 1.200,0000
12/02/2026 às 09:11:19	33.281.089/0001-60	R\$ 1.100,0000
12/02/2026 às 09:11:28	18.612.094/0001-15	R\$ 1.090,0000
12/02/2026 às 09:12:17	19.946.727/0001-94	R\$ 1.200,0000

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 09:12:39	86.960.721/0001-69	R\$ 1.500,0000
12/02/2026 às 09:12:52	38.074.576/0001-76	R\$ 1.870,0000
12/02/2026 às 09:14:37	33.281.089/0001-60	R\$ 1.080,0000
12/02/2026 às 09:14:47	18.612.094/0001-15	R\$ 1.050,0000
12/02/2026 às 09:15:20	33.281.089/0001-60	R\$ 1.040,0000
12/02/2026 às 09:15:34	18.612.094/0001-15	R\$ 1.030,0000
12/02/2026 às 09:16:00	33.281.089/0001-60	R\$ 1.020,0000
12/02/2026 às 09:16:21	18.612.094/0001-15	R\$ 1.010,0000
12/02/2026 às 09:17:49	33.281.089/0001-60	R\$ 1.000,0000
12/02/2026 às 09:18:11	18.612.094/0001-15	R\$ 990,0000
12/02/2026 às 09:19:51	11.023.327/0001-03	R\$ 1.851,8080
12/02/2026 às 09:20:08	33.281.089/0001-60	R\$ 985,0000
12/02/2026 às 09:20:56	18.612.094/0001-15	R\$ 975,0000
12/02/2026 às 09:22:28	33.281.089/0001-60	R\$ 970,0000
12/02/2026 às 09:23:03	18.612.094/0001-15	R\$ 965,0000
12/02/2026 às 09:23:33	33.281.089/0001-60	R\$ 960,0000
12/02/2026 às 09:24:05	18.612.094/0001-15	R\$ 955,0000
12/02/2026 às 09:25:33	33.281.089/0001-60	R\$ 950,0000
12/02/2026 às 09:25:39	18.612.094/0001-15	R\$ 945,0000
12/02/2026 às 09:27:15	33.281.089/0001-60	R\$ 940,0000
12/02/2026 às 09:27:27	18.612.094/0001-15	R\$ 935,0000
12/02/2026 às 09:28:39	11.023.327/0001-03	R\$ 1.832,9120
12/02/2026 às 09:30:08	18.612.094/0001-15	R\$ 930,0000
12/02/2026 às 09:30:27	33.281.089/0001-60	R\$ 925,0000
12/02/2026 às 09:30:30	38.074.576/0001-76	R\$ 1.800,0000
12/02/2026 às 09:30:38	18.612.094/0001-15	R\$ 920,0000
12/02/2026 às 09:31:14	38.074.576/0001-76	R\$ 1.750,0000
12/02/2026 às 09:32:20	33.281.089/0001-60	R\$ 915,0000
12/02/2026 às 09:32:26	38.074.576/0001-76	R\$ 1.740,0000
12/02/2026 às 09:32:37	18.612.094/0001-15	R\$ 910,0000
12/02/2026 às 09:34:10	33.281.089/0001-60	R\$ 904,0000
12/02/2026 às 09:34:32	18.612.094/0001-15	R\$ 899,0000
12/02/2026 às 09:36:05	33.281.089/0001-60	R\$ 894,0000

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 09:36:35	18.612.094/0001-15	R\$ 889,0000
12/02/2026 às 09:38:08	33.281.089/0001-60	R\$ 883,0000
12/02/2026 às 09:38:22	18.612.094/0001-15	R\$ 878,0000
12/02/2026 às 09:40:18	33.281.089/0001-60	R\$ 873,2000
12/02/2026 às 09:40:49	18.612.094/0001-15	R\$ 868,0000
12/02/2026 às 09:42:21	33.281.089/0001-60	R\$ 862,0000
12/02/2026 às 09:43:01	18.612.094/0001-15	R\$ 857,0000
12/02/2026 às 09:44:34	33.281.089/0001-60	R\$ 849,0000
12/02/2026 às 09:44:54	18.612.094/0001-15	R\$ 844,0000
12/02/2026 às 09:46:01	33.281.089/0001-60	R\$ 839,0000
12/02/2026 às 09:46:19	18.612.094/0001-15	R\$ 834,0000
12/02/2026 às 09:47:51	33.281.089/0001-60	R\$ 829,0000
12/02/2026 às 09:48:04	18.612.094/0001-15	R\$ 824,0000
12/02/2026 às 09:49:37	33.281.089/0001-60	R\$ 819,0000
12/02/2026 às 09:49:57	18.612.094/0001-15	R\$ 814,0000
12/02/2026 às 09:51:32	33.281.089/0001-60	R\$ 808,0000
12/02/2026 às 09:51:43	18.612.094/0001-15	R\$ 803,0000
12/02/2026 às 09:56:27	33.281.089/0001-60	R\$ 798,0000
12/02/2026 às 10:01:07	18.612.094/0001-15	R\$ 792,0000
12/02/2026 às 10:05:10	33.281.089/0001-60	R\$ 787,0000
12/02/2026 às 10:05:23	18.612.094/0001-15	R\$ 782,0000
12/02/2026 às 10:06:03	33.281.089/0001-60	R\$ 778,0000
12/02/2026 às 10:17:09	33.281.089/0001-60	R\$ 774,1100

Item 3 do Grupo G1 - Locação de veículos - leves / pesados / com motorista

Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista. ÔNIBUS por Fretamento/Transfer CIDADE ORIGEM / CIDADE DESTINO / CIDADE ORIGEM - CIDADES ORIGEM E DESTINO DENTRO DE PERNAMBUCO DISTANDO, NO MÁXIMO A 150 KM ENTRE UMA E OUTRA - IDA E VOLTA - Tipo Ônibus Rodoviário Executivo com capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar-condicionado, banheiro, motor traseiro, vidro panorâmico/colado escurecido, acessibilidade ao cadeirante através de plataforma elevatória/elevador com motorista, ano do modelo, no mínimo, 2015, combustível incluso, poltronas reclináveis executivas, vidro panorâmico/colado escurecido, seguro de responsabilidade civil facultativa - Danos Materiais, Danos Pessoais e APP por passageiro, veículo cadastrado na CADASTUR e EPTI/PE. O veículo ficará na cidade destino pelo período máximo de 06 (seis) horas. Após este intervalo retorna à RECIFE. Máximo de veículos a serem disponibilizados ao mesmo tempo - 02 (dois)

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 5.500,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 55.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.465.***-0 - ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA para ELLO TRANSPORTES DE FRETAMENTOS LTDA, CNPJ 18.612.094/0001-15, melhor lance: R\$ 2.400,0000 (unitário) / R\$ 24.000,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.617.817/0001-39 - ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 55.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
19.946.727/0001-94 - DORCAM LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 55.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
18.612.094/0001-15 - ELLO TRANSPORTES DE FRETAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 2.400,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 55.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.074.576/0001-76 - EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 4.800,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 55.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
08.794.511/0001-34 - GRAN FONSECA AGENCIAMENTO E LOCACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 5.400,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 55.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
86.960.721/0001-69 - J L M DE ALMEIDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 55.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.600,0000 (unitário) R\$ 56.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
33.281.089/0001-60 - JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 1.900,0000 (unitário) R\$ 19.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.495,0000 (unitário) R\$ 54.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
16.840.834/0001-45 - MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 28.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 55.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
22.187.878/0001-10 - PAK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 55.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 55.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.023.327/0001-03 - PP RENT A CAR E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 5.335,0000 (unitário) R\$ 53.350,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 55.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
29.202.575/0001-79 - RICO SOLUCOES & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 55.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 55.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 09:02:43	18.612.094/0001-15	R\$ 5.400,0000
12/02/2026 às 09:04:33	86.960.721/0001-69	R\$ 5.500,0000
12/02/2026 às 09:06:05	19.946.727/0001-94	R\$ 2.800,0000
12/02/2026 às 09:07:34	02.617.817/0001-39	R\$ 5.300,0000
12/02/2026 às 09:08:10	33.281.089/0001-60	R\$ 2.700,0000
12/02/2026 às 09:08:43	18.612.094/0001-15	R\$ 2.600,0000
12/02/2026 às 09:09:23	33.281.089/0001-60	R\$ 2.580,0000
12/02/2026 às 09:09:29	02.617.817/0001-39	R\$ 5.000,0000
12/02/2026 às 09:09:39	18.612.094/0001-15	R\$ 2.560,0000
12/02/2026 às 09:10:04	33.281.089/0001-60	R\$ 2.540,0000
12/02/2026 às 09:10:20	18.612.094/0001-15	R\$ 2.520,0000
12/02/2026 às 09:10:27	08.794.511/0001-34	R\$ 5.400,0000
12/02/2026 às 09:10:46	16.840.834/0001-45	R\$ 2.800,0000
12/02/2026 às 09:12:25	19.946.727/0001-94	R\$ 2.500,0000
12/02/2026 às 09:12:44	18.612.094/0001-15	R\$ 2.400,0000
12/02/2026 às 09:13:04	38.074.576/0001-76	R\$ 4.990,0000
12/02/2026 às 09:20:20	11.023.327/0001-03	R\$ 5.390,0000
12/02/2026 às 09:29:03	11.023.327/0001-03	R\$ 5.335,0000
12/02/2026 às 09:30:54	38.074.576/0001-76	R\$ 4.900,0000
12/02/2026 às 09:32:14	38.074.576/0001-76	R\$ 4.850,0000
12/02/2026 às 09:32:20	38.074.576/0001-76	R\$ 4.800,0000

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:06:08	33.281.089/0001-60	R\$ 2.500,0000
12/02/2026 às 10:14:14	33.281.089/0001-60	R\$ 1.900,0000

Item 4 do Grupo G1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista. MICRO-ÔNIBUS por diária - Locação de veículos por diária, tipo Micro-ônibus com capacidade mínima para 29 (vinte e nove) passageiros, com ar condicionado de teto, com motorista, ano do modelo, no mínimo, 2019, com 150 km de deslocamento diário, combustível incluso, poltronas reclináveis executivas, vidro panorâmico/colado escurecido, seguro de responsabilidade civil facultativa - Danos Materiais, Danos Pessoais e APP por passageiro, veículo cadastrado na CADASTUR e EPTI/PE, horário de serviço das 06h00 às 23h59. Máximo de veículos a serem disponibilizados ao mesmo tempo - 02 (dois).

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 3.687,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	DIA		R\$ 368.733,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.465.***-0 - ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA para ELLO TRANSPORTES DE FRETAMENTOS LTDA, CNPJ 18.612.094/0001-15, melhor lance: R\$ 980,0000 (unitário) / R\$ 98.000,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.617.817/0001-39 - ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.687,3000 (unitário) R\$ 368.730,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
19.946.727/0001-94 - DORCAM LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 1.900,0000 (unitário) R\$ 190.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.687,3300 (unitário) R\$ 368.733,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.612.094/0001-15 - ELLO TRANSPORTES DE FRETAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 980,0000 (unitário) R\$ 98.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3.687,3300 (unitário) R\$ 368.733,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
38.074.576/0001-76 - EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 2.970,0000 (unitário) R\$ 297.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.687,0000 (unitário) R\$ 368.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
08.794.511/0001-34 - GRAN FONSECA AGENCIAMENTO E LOCACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 3.687,3300 (unitário) R\$ 368.733,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.687,3300 (unitário) R\$ 368.733,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
86.960.721/0001-69 - J L M DE ALMEIDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 3.650,0000 (unitário) R\$ 365.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.700,0000 (unitário) R\$ 370.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
33.281.089/0001-60 - JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 990,0000 (unitário) R\$ 99.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.687,0000 (unitário) R\$ 368.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
16.840.834/0001-45 - MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.687,3300 (unitário) R\$ 368.733,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.187.878/0001-10 - PAK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 3.687,3300 (unitário) R\$ 368.733,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.687,3300 (unitário) R\$ 368.733,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
11.023.327/0001-03 - PP RENT A CAR E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 3.505,1800 (unitário) R\$ 350.518,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.687,3300 (unitário) R\$ 368.733,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
29.202.575/0001-79 - RICO SOLUCOES & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3.687,3300 (unitário) R\$ 368.733,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.687,3300 (unitário) R\$ 368.733,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 09:05:24	86.960.721/0001-69	R\$ 3.650,0000
12/02/2026 às 09:06:16	19.946.727/0001-94	R\$ 2.500,0000
12/02/2026 às 09:08:10	02.617.817/0001-39	R\$ 3.500,0000
12/02/2026 às 09:08:15	33.281.089/0001-60	R\$ 2.420,0000
12/02/2026 às 09:09:07	18.612.094/0001-15	R\$ 2.400,0000
12/02/2026 às 09:09:27	33.281.089/0001-60	R\$ 2.380,0000
12/02/2026 às 09:09:39	02.617.817/0001-39	R\$ 3.000,0000
12/02/2026 às 09:10:03	18.612.094/0001-15	R\$ 2.350,0000
12/02/2026 às 09:10:08	33.281.089/0001-60	R\$ 2.320,0000
12/02/2026 às 09:10:34	18.612.094/0001-15	R\$ 2.300,0000
12/02/2026 às 09:11:08	16.840.834/0001-45	R\$ 2.400,0000
12/02/2026 às 09:11:46	33.281.089/0001-60	R\$ 2.200,0000
12/02/2026 às 09:12:30	19.946.727/0001-94	R\$ 1.900,0000
12/02/2026 às 09:12:38	18.612.094/0001-15	R\$ 1.800,0000
12/02/2026 às 09:13:11	33.281.089/0001-60	R\$ 1.750,0000
12/02/2026 às 09:13:19	16.840.834/0001-45	R\$ 2.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 09:13:20	38.074.576/0001-76	R\$ 2.990,0000
12/02/2026 às 09:13:52	18.612.094/0001-15	R\$ 1.740,0000
12/02/2026 às 09:14:03	33.281.089/0001-60	R\$ 1.720,0000
12/02/2026 às 09:19:41	33.281.089/0001-60	R\$ 1.710,0000
12/02/2026 às 09:19:57	33.281.089/0001-60	R\$ 1.700,0000
12/02/2026 às 09:20:46	11.023.327/0001-03	R\$ 3.613,5834
12/02/2026 às 09:23:26	18.612.094/0001-15	R\$ 1.690,0000
12/02/2026 às 09:23:43	33.281.089/0001-60	R\$ 1.680,0000
12/02/2026 às 09:29:55	11.023.327/0001-03	R\$ 3.505,1800
12/02/2026 às 09:31:06	38.074.576/0001-76	R\$ 2.970,0000
12/02/2026 às 09:52:28	33.281.089/0001-60	R\$ 1.660,0000
12/02/2026 às 09:52:42	18.612.094/0001-15	R\$ 1.650,0000
12/02/2026 às 09:54:16	33.281.089/0001-60	R\$ 1.640,0000
12/02/2026 às 09:54:23	33.281.089/0001-60	R\$ 1.630,0000
12/02/2026 às 09:54:33	33.281.089/0001-60	R\$ 1.620,0000
12/02/2026 às 09:54:45	18.612.094/0001-15	R\$ 1.610,0000
12/02/2026 às 09:55:13	33.281.089/0001-60	R\$ 1.590,0000
12/02/2026 às 09:55:19	33.281.089/0001-60	R\$ 1.580,0000
12/02/2026 às 09:55:33	18.612.094/0001-15	R\$ 1.570,0000
12/02/2026 às 09:56:34	33.281.089/0001-60	R\$ 1.560,0000
12/02/2026 às 09:56:53	18.612.094/0001-15	R\$ 1.550,0000
12/02/2026 às 09:58:13	33.281.089/0001-60	R\$ 1.530,0000
12/02/2026 às 09:58:21	18.612.094/0001-15	R\$ 1.520,0000
12/02/2026 às 09:59:09	33.281.089/0001-60	R\$ 1.510,0000
12/02/2026 às 09:59:21	18.612.094/0001-15	R\$ 1.500,0000
12/02/2026 às 10:00:00	33.281.089/0001-60	R\$ 1.490,0000
12/02/2026 às 10:00:13	18.612.094/0001-15	R\$ 1.480,0000
12/02/2026 às 10:01:27	33.281.089/0001-60	R\$ 1.450,0000
12/02/2026 às 10:01:35	33.281.089/0001-60	R\$ 1.420,0000
12/02/2026 às 10:01:51	18.612.094/0001-15	R\$ 1.410,0000
12/02/2026 às 10:02:28	33.281.089/0001-60	R\$ 1.390,0000
12/02/2026 às 10:02:33	33.281.089/0001-60	R\$ 1.380,0000
12/02/2026 às 10:02:37	33.281.089/0001-60	R\$ 1.370,0000

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:02:50	18.612.094/0001-15	R\$ 1.360,0000
12/02/2026 às 10:03:27	33.281.089/0001-60	R\$ 1.330,0000
12/02/2026 às 10:03:31	33.281.089/0001-60	R\$ 1.320,0000
12/02/2026 às 10:03:50	18.612.094/0001-15	R\$ 1.200,0000
12/02/2026 às 10:04:56	33.281.089/0001-60	R\$ 1.180,0000
12/02/2026 às 10:05:45	18.612.094/0001-15	R\$ 1.170,0000
12/02/2026 às 10:06:21	33.281.089/0001-60	R\$ 1.160,0000
12/02/2026 às 10:06:44	18.612.094/0001-15	R\$ 1.150,0000
12/02/2026 às 10:07:37	33.281.089/0001-60	R\$ 1.140,0000
12/02/2026 às 10:07:54	18.612.094/0001-15	R\$ 1.130,0000
12/02/2026 às 10:09:27	33.281.089/0001-60	R\$ 1.120,0000
12/02/2026 às 10:10:12	18.612.094/0001-15	R\$ 1.110,0000
12/02/2026 às 10:11:45	33.281.089/0001-60	R\$ 1.100,0000
12/02/2026 às 10:12:29	18.612.094/0001-15	R\$ 1.050,0000
12/02/2026 às 10:15:36	18.612.094/0001-15	R\$ 1.000,0000
12/02/2026 às 10:18:24	33.281.089/0001-60	R\$ 990,0000
12/02/2026 às 10:20:10	18.612.094/0001-15	R\$ 980,0000



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PREGÃO 90002/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Contratação de serviços de transporte para eventos institucionais e demandas não passíveis de previsão antecipada, que extrapolem a capacidade de atendimento da frota oficial de veículos e motoristas contratados para o exercícios de 2026/2027		
Entrega de propostas:	De 27/01/2026 às 08:00 até 12/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/02/2026 às 09:01:21	Bom dia!
Sistema	12/02/2026 às 09:01:43	Está aberta a fase de lances para os grupos 1 e 2, ofertem seus lances!
Sistema	12/02/2026 às 09:04:17	Informamos que daremos continuidade ao Certame após a fase de lances. Permaneçam logados!
Sistema	12/02/2026 às 09:16:45	Senhores, solicitamos que atentem para a exequibilidade dos preços ofertados.
Sistema	12/02/2026 às 10:26:51	Senhores, permaneçam logados após a fase de lances!
Sistema	12/02/2026 às 10:40:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	12/02/2026 às 10:40:00	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	12/02/2026 às 10:44:38	Senhores, estamos iniciando a fase de julgamento. Convocaremos a(s) empresa(s) melhor(es) classificada(s) no item 1 e grupos 1 e 2.
Sistema	12/02/2026 às 10:46:10	Verificamos que a empresa JOMPU MOBILIDADE COORPORATIVA LTDA ficou melhor classificada no item 1 e nos grupos 1 e 2. A mesma será convocada para apresentação de proposta e documentos de habilitação.
Sistema	12/02/2026 às 13:13:28	Senhores, considerando a solicitação da empresa JOMPU, estamos concedendo novo prazo para envio dos documentos, que se encerrará às 14h15min.
Sistema	12/02/2026 às 13:53:22	Senhores, tendo em vista a apresentação de documentos pela empresa melhor classificada, suspenderemos esta sessão, somente após serem anexados proposta e habilitação.
Sistema	12/02/2026 às 13:54:39	Desde já fica marcada a sessão de continuidade para amanhã, dia 13/02/2026, sexta-feira, para julgamento da proposta da empresa JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.
Sistema	12/02/2026 às 13:54:55	Muito obrigada pela participação e até amanhã!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 13:55:40	Corrigindo: marcada a sessão de continuidade para amanhã, dia 13/02/2026, sexta-feira, às 9h00, para julgamento da proposta da empresa JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.
Sistema	12/02/2026 às 13:56:33	Grata pela atenção e até amanhã, dia 13/02/2026, sexta-feira, às 9h00,
Sistema	13/02/2026 às 09:00:58	Bom dia!!! Está aberta a sessão de continuidade do Pregão 90002/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:28	A Unidade Técnica, SETRANS, analisou a documentação apresentada pela empresa JOMPU, e se manifestou nos seguintes termos:
Sistema	13/02/2026 às 09:01:38	Informação Nº 3617 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/COAD/SETRANS Ao NULIC,
Sistema	13/02/2026 às 09:01:55	Em resposta so solicitado, segue análise da qualificação técnica, bem como da exequibilidade da proposta da empresa melhor classificada nos GRUPOS 1 e 2 e ITEM 1: JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, conforme item 10.3 e subitem 11.6.1 do edital (docs. 3222842 e 3222863):
Sistema	13/02/2026 às 09:02:23	Análise Técnica: O Edital no Termo de Referência, em seu item - 1.1. Descrição Detalhada do Objeto, quando trata da Da subcontratação registra:
Sistema	13/02/2026 às 09:02:34	"É vedada a subcontratação total do objeto, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência total, bem como a fusão, cisão ou incorporação, ressalvadas as subcontratações relativas à sublocação de veículos, nos termos do art. 122 da Lei n.º 14.133/2021, sendo necessário que a licitante vencedora disponha de, no mínimo:
Sistema	13/02/2026 às 09:02:50	• 01 (um) veículo de sua propriedade, para todos os itens;" A licitante JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, apresentou como documento de propriedade de veículo os seguintes:
Sistema	13/02/2026 às 09:03:11	Para o micro-ônibus - contrato de comodato - página 13 do documento (3222842). Para o ônibus - contrato de comodato - página 15 do documento (3222842). Para o sedan - CRLV no CNPJ da licitante - página 17 do documento (3222842). Para o SUV - contrato de comodato - página 18 do documento (3222842). Para a van - CRLV no CNPJ da licitante - página 20 do documento (3222842).
Sistema	13/02/2026 às 09:03:27	Logo, salvo melhor juízo, como comodato não é propriedade, é um contrato de empréstimo gratuito de bens não fungíveis (imóveis, veículos, máquinas), onde apenas a posse direta (o uso) é transferida temporariamente, enquanto a propriedade (o domínio) permanece com o dono original.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:38	O bem deve ser devolvido ao final do prazo, entendemos que a empresa licitante não atendeu à exigência de propriedade do micro-ônibus, ônibus e SUV, devendo, apenas concorrer ao item 1, uma vez que não atende ao quesito de propriedade do veículo dos itens 3 e 4 do grupo 1, bem como não atende ao quesito de propriedade do item 5 do grupo 2.
Sistema	13/02/2026 às 09:04:02	Quanto ao item 10.3 - No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	13/02/2026 às 09:04:14	A licitante JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA nos itens em apresentou proposta abaixo dos 50% do valor orçado pela Administração, foi questionada pela pregoeira na sessão e, em resposta, apresentou seus custos no documento (3222842), páginas 6, 7 e 8, motivo pelo qual entendemos que justificou a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	13/02/2026 às 09:04:29	Já quanto ao item 11.6, apresentou comprovação de cadastro na ANTT, CADASTUR e EPTI/PE, páginas 9, 10, 11 e 12 do documento (3222842), o que entendemos atendido ao exigido no edital. Já quanto aos atestados de capacidade técnica:
Sistema	13/02/2026 às 09:06:21	Para o item 1 - Atendeu com os atestados apresentados no documento (3222863), páginas 1 e 4;
Sistema	13/02/2026 às 09:06:33	Para o grupo 1 , item 2 - Atendeu com o atestado apresentado no documento (3222863), página 4; item 3 - Atendeu com o atestado apresentados no documento (3222863), página 8; item 4 - Atendeu com o atestado apresentado no documento (3222863), página 2;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:06:44	Para o grupo 2 , item 5 - Atendeu com os atestados apresentados no documento (3222863), páginas 3 e 4; item 6 - Atendeu com os atestados apresentados no documento (3222863), páginas 3 e 4;
Sistema	13/02/2026 às 09:07:02	Por todo o exposto, entendemos que a JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA deve ser declarada vencedora apenas para o item 1, uma vez que descumpriu ao quesito de propriedade de veículos para dois itens do grupo 1 (3 e 4) - micro-ônibus e ônibus e 1 item do grupo 2 (5) - suv. Atenciosamente, SÉRGIO COSTA ANDRADE
Sistema	13/02/2026 às 09:09:38	Diante do parecer da Unidade Técnica, questionaremos se a empresa JOMPU tem como dar cumprimento ao exigido no edital quanto a capacidade técnica para os grupos 1 e 2, no que concerne a propriedade dos veículos dos itens 3 e 4 do grupo 1, bem como a propriedade do veículo no item 5 do grupo 2.
Sistema	13/02/2026 às 10:33:54	Senhores, recebemos um documento em diligência da empresa JOMPU, com o seguinte teor:
Sistema	13/02/2026 às 10:34:18	Olinda, 13 de Fevereiro de 2026. Ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO. Processo Nº 90002/2026 / SEI 0021112-30.2025.6.17.8000 A/C: Comissão de Licitação / Sr. Pregoeiro.
Sistema	13/02/2026 às 10:34:38	Em atenção ao questionamento acerca da capacidade técnica para o Grupo 1 (itens 2, 3 e 4) e Grupo 2 (itens 5 e 6), informamos que a empresa dispõe de plena capacidade operativa e jurídica para o cumprimento do objeto, conforme demonstrado pelos Contratos de Comodato apresentados. Baseamos nossa manutenção no presente Processo Nº 90002/2026 nos seguintes pontos:
Sistema	13/02/2026 às 10:35:11	Propriedade: Haja vista que em cláusula do Edital foi solicitada tal comprovação de propriedade, não foi proibida a apresentação do Contrato de Comodato que é um instrumento jurídico legítimo (Art. 579 do Código Civil) que transfere a posse direta do bem. Para fins de licitação, a jurisprudência pacífica do TCU (Súmula nº 272) estabelece que o edital não deva exigir a propriedade, mas sim a comprovação de disponibilidade dos equipamentos/veículos
Sistema	13/02/2026 às 10:35:33	A exigência de "propriedade" visa garantir que a licitante terá o veículo para executar o serviço. O comodato cumpre essa função com o mesmo rigor jurídico, uma vez que o proprietário cedeu o uso à nossa empresa de forma irrevogável para o período do contrato.
Sistema	13/02/2026 às 10:37:02	jurisprudência Aplicável: O Acórdão 1231/2018 - TCU Plenário reforça que a exigência de propriedade mínima como critério de habilitação é restritiva à competitividade e ilegal. Além disso, o próprio Art. 122 da Lei 14.133/2021, citado no Edital, admite a sublocação, o que reforça que a execução não depende de propriedade exclusiva da contratada.
Sistema	13/02/2026 às 10:37:31	Compromisso de Substituição: Caso seja do entendimento deste órgão, a empresa reafirma o compromisso de que, no ato da assinatura do contrato ou início da execução, os veículos estarão integralmente alocados ao serviço, podendo o órgão fiscalizar a posse e o uso exclusivo.
Sistema	13/02/2026 às 10:37:50	Ainda, vale salientar que a possível desclassificação afronta à Lei 14.133/2021, já que em seu Artigo 70, há limitação da documentação de habilitação técnica ao estritamente necessário para demonstrar a capacidade de execução. O objetivo da Unidade Técnica é garantir a entrega do serviço.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 10:38:02	O Contrato de Comodato, sendo um título jurídico de posse, garante essa entrega. O comodato é um "empréstimo gratuito" previsto no Código Civil (Art. 579), o que juridicamente vincula o veículo à sua empresa para uso imediato e garante a posse do mesmo pelo período contratual.
Sistema	13/02/2026 às 10:38:25	Por fim, vale salientar que a obrigatoriedade da propriedade exclusiva restringe o certame a poucas empresas, ferindo o princípio da Competitividade.
Sistema	13/02/2026 às 10:38:50	Diante do exposto, solicitamos o aceite da documentação de comodato, em respeito aos princípios da razoabilidade, competitividade e busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	13/02/2026 às 10:39:23	A empresa JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, através de seu sócio-diretor Alysson Mateus Pereira da Silva, reafirma o seu compromisso com a plena execução dos serviços e se coloca à disposição para outros esclarecimentos, ou encaminhamento de documentos adicionais julgados necessários por esta Comissão.
Sistema	13/02/2026 às 10:39:59	OMPU TRANSPORTE EXECUTIVO Alysson Mateus Pereira da Silva – Founder & CEO
Sistema	13/02/2026 às 10:44:36	JOMPU TRANSPORTE EXECUTIVO Alysson Mateus Pereira da Silva – Founder & CEO
Sistema	13/02/2026 às 10:45:43	Senhores, o documento enviado foi encaminhado para análise pela Unidade Técnica - a SETRANS. Estamos no aguardo da resposta.
Sistema	13/02/2026 às 10:49:27	Em resposta ao documento apresentado pela empresa JOMPU em diligência, a Unidade Técnica assim se manifestou:
Sistema	13/02/2026 às 10:50:30	<p>Informação Nº 3664 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/COAD/SETRANS</p> <p>Ao NULIC,</p> <p>Em resposta ao solicitado no E-mail 3223541, "segue resposta de diligência realizada junto à empresa JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, referente ao Parecer dessa SETRAN na Informação nº 3617 (Doc. 3222918), para análise.", informo que o documento Anexo Resposta Diligência - JOMPU (3223529) apresentado em resposta ao nosso parecer encaminhado na Informação 3617 (3222918),</p>
Sistema	13/02/2026 às 10:50:42	não trouxe nenhum fato novo que permita a participação deste licitante nos grupos 1 e 2, pelos motivos já relatados.
Sistema	13/02/2026 às 10:50:59	Uma vez que o Edital, que é a peça que rege o processo licitatório exige 01 (um) veículo de sua propriedade, para todos os itens, a JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA descumpriu ao quesito de propriedade de veículos para dois itens do grupo 1 (3 e 4) - micro-ônibus e ônibus e 1 item do grupo 2 (5) - suv., tendo apresentado contratos de comodato,
Sistema	13/02/2026 às 10:52:17	que não supre, uma vez que comodato não é propriedade, é um contrato de empréstimo gratuito de bens não fungíveis (imóveis, veículos, máquinas), onde apenas a posse direta (o uso) é transferida temporariamente, enquanto a propriedade (o domínio) permanece com o dono original. O bem deve ser devolvido ao final do prazo. Logo deve ser desclassificada para os dois grupos 1 e 2. SÉRGIO COSTA ANDRADE
Sistema	13/02/2026 às 10:53:47	<p>Informação Nº 3671 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/COAD/SETRANS</p> <p>AO NULIC,</p> <p>Em complemento à Informação 3664 (3223550), deve ser levado também em consideração, que os todos os documentos de contrato de comodato apresentados, tem data data do dia 10/02/2026, contudo, assinatura eletrônica foi realizada às 11 horas do dia 12/02/2026, ou seja, após a abertura do certame, o que, salvo melhor juízo, não é permitido pela legislação.</p> <p>Atenciosamente, SÉRGIO COSTA</p>
Sistema	13/02/2026 às 10:57:16	Diante do Parecer da Unidade Técnica, estamos desclassificando a empresa JOMPU nos grupos 1 e 2, por não atender as exigências do edital e Termo de Referência, quanto a Capacidade Técnica.
Sistema	13/02/2026 às 11:07:08	Convocaremos as empresas seguintes nos grupos 1 e 2, na ordem de classificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 11:40:31	Senhores, verificamos os documentos de habilitação da empresa JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, e constatamos que nada consta contra a empresa no CEIS, CNEP,, Cadastro de Inidôneos do TCU, e Cadastro de Empregadores Flagrados explorando trabalhadores em condições análogas a escravo, Ainda consultamos o Sicaf e Certidão Falimentar da empresa estando a mesma regular.
Sistema	13/02/2026 às 11:43:51	Ainda, verificamos a compatibilidade do Contrato Social da Empresa com o objeto da Licitação.
Sistema	13/02/2026 às 11:43:57	Dessa forma, estamos habilitando a empresa JOMPU no item 1.
Sistema	13/02/2026 às 13:25:58	A empresa EXPRESSO SOLUÇÃO será desclassificada por não atender a convocação do Pregoeira no prazo de 2 (duas) horas, nem ter solicitado dilação de prazo.
Sistema	13/02/2026 às 13:26:25	Será convocada a empresa seguinte na ordem de classificação.
Sistema	13/02/2026 às 13:33:48	Senhores, após o envio dos documentos de proposta e habilitação solicitados as empresas ELLO TRANSPORTES e DORCAM LTDA, esta sessão será suspensa. Fica desde já marcada a sua continuidade para o dia 19/02/2026, às 9h.
Sistema	13/02/2026 às 13:34:31	Agradecemos a participação dos Senhores. Tenham uma boa tarde!
Sistema	13/02/2026 às 13:41:20	Senhores, verificamos que a empresa EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, enviou a documentação solicitada. Sendo assim, favor desconsiderar a convocação da empresa DORCAM LTDA para o grupo 2.
Sistema	13/02/2026 às 13:41:58	A referida documentação será encaminhada para análise pela Unidade Técnica - a SETRANS.
Sistema	13/02/2026 às 13:55:41	Senhores, após o envio dos documentos de proposta e habilitação solicitados as empresas ELLO TRANSPORTES , esta sessão será suspensa. Fica desde já marcada a sua continuidade para o dia 19/02/2026, às 9h.
Sistema	13/02/2026 às 13:56:00	Agradecemos a todos pela participação. Tenham uma boa tarde!
Sistema	19/02/2026 às 09:02:49	Bom dia, Senhores! Está aberta a sessão de continuidade do Pregão 90002/2026.
Sistema	19/02/2026 às 09:05:40	Informamos que encaminhamos para análise pela Unidade Técnica (SETRANS) os documentos das empresas EXPRESSO SOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA e ELLO TRANSPORTES DE FRETAMENTOS LTDA.
Sistema	19/02/2026 às 09:06:10	A Seção de Transportes assim se manifestou:
Sistema	19/02/2026 às 09:06:34	<p>Informação Nª 3739 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/COAD/SETRANS</p> <p>Ao NULIC,</p> <p>Em resposta so solicitado, segue análise da qualificação técnica, bem como da exequibilidade da proposta da empresa melhor classificada nos GRUPOS 2 - EXPRESSO SOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, conforme item 10.3 e subitem 11.6.1 do edital (docs. 3224317 e 3224326):</p>
Sistema	19/02/2026 às 09:06:54	<p>Análise Técnica:</p> <p>O Edital no Termo de Referência, em seu item - 1.1. Descrição Detalhada do Objeto, quando trata da Da subcontratação registra:</p>
Sistema	19/02/2026 às 09:07:09	<p>"É vedada a subcontratação total do objeto, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência total, bem como a fusão, cisão ou incorporação, ressalvadas as subcontratações relativas à sublocação de veículos, nos termos do art. 122 da Lei n.ª 14.133/2021, sendo necessário que a licitante vencedora disponha de, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) veículo de sua propriedade, para todos os itens;"

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 09:07:21	<p>A licitante EXPRESSO SOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, apresentou como documento de propriedade de veículo os seguintes:</p> <p>Para o suv - CRLV no CNPJ da licitante - página 3 do documento (3224317).</p> <p>Para o passeio - CRLV no CNPJ da licitante - página 20 do documento (3224317).</p>
Sistema	19/02/2026 às 09:07:40	<p>Logo, atendeu ao solicitado.</p> <p>Já quanto ao item 11.6.1.3.1:</p> <p>Quanto aos atestados de capacidade técnica:</p> <p>Para o grupo 2 , item 5 - Atendeu com os atestados apresentados no documento (3224326), páginas 14, 16 e 23;</p> <p>item 6 - Atendeu com os atestados apresentados no documento (3224326), páginas 14, 16 e 23.</p>
Sistema	19/02/2026 às 09:08:27	<p>Por todo o exposto, entendemos que a EXPRESSO SOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA deve ser declarada vencedora para o GRUPO 2.</p> <p>Atenciosamente,</p>
Sistema	19/02/2026 às 09:08:52	<p>Informação Nº 3742 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/COAD/SETRANS</p> <p>Ao NULIC,</p> <p>Em resposta so solicitado, segue análise da qualificação técnica, bem como da exequibilidade da proposta da empresa melhor classificada nos GRUPOS 1: ELLO TRANSPORTE DE FRETAMENTOS LTDA, conforme item 10.3 e subitem 11.6.1 do edital (doc 3224443):</p>
Sistema	19/02/2026 às 09:09:06	<p>Análise Técnica:</p> <p>O Edital no Termo de Referência, em seu item - 1.1. Descrição Detalhada do Objeto, quando trata da Da subcontratação registra:</p>
Sistema	19/02/2026 às 09:09:18	<p>"É vedada a subcontratação total do objeto, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência total, bem como a fusão, cisão ou incorporação, ressalvadas as subcontratações relativas à sublocação de veículos, nos termos do art. 122 da Lei n.º 14.133/2021, sendo necessário que a licitante vencedora disponha de, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) veículo de sua propriedade, para todos os itens;"
Sistema	19/02/2026 às 09:09:34	<p>A licitante ELLO TRANSPORTE DE FRETAMENTOS LTDA, apresentou como documento de propriedade de veículo os seguintes:</p> <p>Para a van - CRLV no CNPJ da licitante - página 24 do documento (3224443).</p> <p>Para o ônibus - CRLV no CNPJ da licitante - página 23 do documento (3224443).</p> <p>Para o micro-ônibus - CRLV no CNPJ da licitante - página 25 do documento (3224443).</p>
Sistema	19/02/2026 às 09:09:53	<p>Logo, atendeu ao solicitado no edital.</p>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 09:10:17	Quanto ao item 10.3 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. A licitante ELLO TRANSPORTE DE FRETAMENTOS LTDA nos itens em apresentou proposta abaixo dos 50% do valor orçado pela Administração, foi questionada pela pregoeira na sessão e, em resposta, apresentou seus custos no documento (3224443),
Sistema	19/02/2026 às 09:10:31	páginas 1, 2 e 26, motivo pelo qual entendemos que justificou a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	19/02/2026 às 09:10:43	Já quanto ao item 11.6, apresentou comprovação de cadastro na ANTT, CADASTUR e EPTI/PE, páginas 10, 13 e 22 do documento (3224443), o que entendemos atendido ao exigido no edital.
Sistema	19/02/2026 às 09:11:01	á quanto aos atestados de capacidade técnica: Para o grupo 1 , item 2 - Atendeu com o atestado apresentado no documento (3224443), página 3; item 3 - Atendeu com o atestado apresentados no documento (3224443), página 3; item 4 - Atendeu com o atestado apresentado no documento (3224443), página 3;
Sistema	19/02/2026 às 09:11:15	Por todo o exposto, entendemos que a ELLO TRANSPORTE DE FRETAMENTOS LTDA deve ser declarada vencedora para o GRUPO 1. Atenciosamente,
Sistema	19/02/2026 às 09:13:01	Diante, do parecer da SETRANS, ambas as empresas atenderam a solicitação do edital.
Sistema	19/02/2026 às 09:17:28	As propostas das empresas Ello Transportes e Expresso Solução estão sendo aceitas, por atenderem a todas as exigências do edital para sua aceitação.
Sistema	19/02/2026 às 09:26:58	Senhores, informamos que, após consulta ao Sicaf e aos cadastros oficiais do CEIS, CNEP e Cadastro de Inidôneos do TCU, bem como ao Cadastro de Empregadores Flagrados explorando trabalhadores em condições análogas a escravo, todos previstos no edital, constatamos que as empresas ELLO TRANSPORTES e EXPRESSO SOLUÇÃO estão regular.
Sistema	19/02/2026 às 09:29:38	Apenas informando que consta no Sicaf um impedimento de licitar em relação a empresa EXPRESSO SOLUÇÃO. No entanto, o referido impedimento está restrito ao Órgão sancionador , no caso, o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM/MA.
Sistema	19/02/2026 às 09:32:11	Ainda, informamos que autenticamos as Certidões Falimentares válidas das Empresas ELLO TRANSPORTES e EXPRESSO SOLUÇÃO, verificando que nada consta em relação as referidas empresas.
Sistema	19/02/2026 às 09:33:21	Diante do exposto, e considerando o Parecer da Unidade Técnica, estamos habilitando as empresas ELLO TRANSPORTES - no grupo 1, e EXPRESSO SOLUÇÃO - no grupo 2.
Sistema	19/02/2026 às 09:37:45	Senhores, considerando a formação do cadastro de reserva prevista no Art. 18 do Decreto n.º 11.462/2023, bem como no Comunicado SEGES n.º 06/2024, as empresas subsequentes às vencedoras serão indagadas se aceitam participar do cadastro de reserva. e terão o prazo de 20 minutos para manifestarem interesse.
Sistema	19/02/2026 às 10:08:49	Senhores, finalizou o prazo para manifestação de interesse na formação de Cadastro de Reserva. A empresa DORCAM LTDA, manifestou interesse para o item 1 e grupo 2.
Sistema	19/02/2026 às 10:09:20	Estamos encerrando este pregão. Agradecemos a participação dos Senhores. Tenham um ótimo dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/02/2026 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
12/02/2026 às 10:40:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 134.346,6000 (total)

Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.465.***-0 - ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA para EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 38.074.576/0001-76, melhor lance: R\$ 94.800,0000 (total)

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.355.633/0001-48 - A.B.S. - TRANSPORTES E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 116.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 134.346,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
19.946.727/0001-94 - DORCAM LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 96.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 134.346,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
18.612.094/0001-15 - ELLO TRANSPORTES DE FRETAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 284.666,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 291.546,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
38.074.576/0001-76 - EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 94.800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 134.260,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.794.511/0001-34 - GRAN FONSECA AGENCIAMENTO E LOCACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 134.346,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 134.346,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
86.960.721/0001-69 - J L M DE ALMEIDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 118.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 138.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
33.281.089/0001-60 - JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 93.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 134.260,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
16.840.834/0001-45 - MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 117.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 134.346,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
58.130.256/0001-01 - MV ATACAREJO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 134.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 134.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
22.187.878/0001-10 - PAK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 134.480,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 134.480,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
11.023.327/0001-03 - PP RENT A CAR E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 131.659,6680 (total)	-
Valor proposta: R\$ 134.346,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.202.575/0001-79 - RICO SOLUCOES & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 127.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 134.346,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
01.838.726/0001-60 - S & B LOCACOES DE VEICULOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 115.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 134.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 09:00:07	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/02/2026 às 09:21:22	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 11:00:31	Sr. Fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Para ofertar melhores valores para a Administração..
Pelo participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 11:01:58	O item G2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60. A negociação do item G2 foi recusada pelo fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60, mantendo R\$ 93.400,0000.
Sistema para o participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 11:12:52	Sr. Fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Para envio de proposta ajustada, bem como os documentos de habilitação exigidos no edital..
Pelo participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 12:47:33	Sr. pregoeiro, gostaríamos de solicitar a dilação do prazo para envio das documentações, haja vista a necessidade de anexar a planilha de exequibilidade em conjunto com as documentações citadas.
Sistema para o participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 13:15:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:15:00 de 12/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60.
Sistema para o participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 13:20:30	Sr. Fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 15:21:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Dilação de prazo para envio dos documentos de proposta e habilitação solicitados..
Pelo participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 14:15:51	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:15:51 de 12/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60.
Sistema para o participante 38.074.576/0001-76	13/02/2026 às 11:17:11	Bom dia!
Sistema para o participante 38.074.576/0001-76	13/02/2026 às 11:17:22	Considerando a desclassificação da primeira colocada, e sendo a sua empresa a próxima na ordem de classificação, está sendo convocada para apresentação de documentos de proposta e habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 38.074.576/0001-76	13/02/2026 às 11:18:01	Ainda, estamos convocando sua empresa para negociação de preços.
Sistema para o participante 38.074.576/0001-76	13/02/2026 às 11:19:40	Sr. Fornecedor EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 38.074.576/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Para condições de preços mais vantajosas para a Administração.
Sistema para o participante 38.074.576/0001-76	13/02/2026 às 11:21:55	A empresa será convocada e tem o prazo máximo de 2 (duas) horas para envio da proposta final ajustada ao valor do último lance ou ao valor negociado, e dos documentos de habilitação. Caso haja necessidade de dilação do prazo concedido, solicitar via chat, apresentando as devidas justificativas.
Sistema para o participante 38.074.576/0001-76	13/02/2026 às 11:22:53	Sr. Fornecedor EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 38.074.576/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Para anexar os documentos de proposta e habilitação exigidos no edital..
Sistema para o participante 38.074.576/0001-76	13/02/2026 às 13:25:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:25:00 de 13/02/2026. 22 anexos foram enviados pelo fornecedor EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 38.074.576/0001-76.
Sistema para o participante 38.074.576/0001-76	13/02/2026 às 13:26:55	O item G2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 38.074.576/0001-76. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 19.946.727/0001-94	13/02/2026 às 13:27:49	Considerando a desclassificação da segunda colocada, e sendo a sua empresa a próxima na ordem de classificação, está sendo convocada para apresentação de documentos de proposta e habilitação.
Sistema para o participante 19.946.727/0001-94	13/02/2026 às 13:28:03	Ainda, estamos convocando sua empresa para negociação de preços.
Pelo participante 19.946.727/0001-94	13/02/2026 às 13:28:20	Boa tarde!
Sistema para o participante 19.946.727/0001-94	13/02/2026 às 13:28:39	Sr. Fornecedor DORCAM LTDA, CNPJ 19.946.727/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Para ofertar condições de preços mais vantajosas para a Administração..
Sistema para o participante 19.946.727/0001-94	13/02/2026 às 13:29:22	A empresa será convocada e tem o prazo máximo de 2 (duas) horas para envio da proposta final ajustada ao valor do último lance ou ao valor negociado, e dos documentos de habilitação. Caso haja necessidade de dilação do prazo concedido, solicitar via chat, apresentando as devidas justificativas.
Pelo participante 19.946.727/0001-94	13/02/2026 às 13:30:19	Ciente!
Sistema para o participante 19.946.727/0001-94	13/02/2026 às 13:30:36	Sr. Fornecedor DORCAM LTDA, CNPJ 19.946.727/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Para anexar documentos de proposta e habilitação exigidos no edital..
Pelo participante 19.946.727/0001-94	13/02/2026 às 13:30:47	O item G2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DORCAM LTDA, CNPJ 19.946.727/0001-94. A negociação do item G2 foi recusada pelo fornecedor DORCAM LTDA, CNPJ 19.946.727/0001-94, mantendo R\$ 96.000,0000.
Sistema para o participante 19.946.727/0001-94	13/02/2026 às 13:43:21	Desconsidere a convocação de sua empresa!
Pelo participante 19.946.727/0001-94	13/02/2026 às 13:43:40	Ok!
Sistema para o participante 38.074.576/0001-76	13/02/2026 às 13:44:22	Sr. Fornecedor EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 38.074.576/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Para obtenção de condições de preços mais vantajosas para a Administração. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 38.074.576/0001-76	13/02/2026 às 13:46:23	O item G2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 38.074.576/0001-76. A negociação do item G2 foi recusada pelo fornecedor EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 38.074.576/0001-76, mantendo R\$ 94.800,0000.
Sistema para o participante 19.946.727/0001-94	13/02/2026 às 15:35:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:35:00 de 13/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DORCAM LTDA, CNPJ 19.946.727/0001-94.
Sistema	19/02/2026 às 09:19:06	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2026 09:29:06.
Sistema	19/02/2026 às 09:35:15	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/02/2026 09:45:15.
Sistema para o participante 19.946.727/0001-94	19/02/2026 às 09:45:19	Senhores, considerando a formação do cadastro de reserva prevista no Art. 18 do Decreto n.º 11.462/2023, bem como no Comunicado SEGES n.º 06/2024, indagamos sua empresa quanto ao interesse ou não em cotar o objeto deste certame com preço igual ao da empresa vencedora da disputa. Solicitamos que informe em até 20 (vinte) minutos.
Sistema para o participante 01.838.726/0001-60	19/02/2026 às 09:45:33	Senhores, considerando a formação do cadastro de reserva prevista no Art. 18 do Decreto n.º 11.462/2023, bem como no Comunicado SEGES n.º 06/2024, indagamos sua empresa quanto ao interesse ou não em cotar o objeto deste certame com preço igual ao da empresa vencedora da disputa. Solicitamos que informe em até 20 (vinte) minutos.
Sistema para o participante 02.355.633/0001-48	19/02/2026 às 09:45:46	Senhores, considerando a formação do cadastro de reserva prevista no Art. 18 do Decreto n.º 11.462/2023, bem como no Comunicado SEGES n.º 06/2024, indagamos sua empresa quanto ao interesse ou não em cotar o objeto deste certame com preço igual ao da empresa vencedora da disputa. Solicitamos que informe em até 20 (vinte) minutos.
Sistema para o participante 16.840.834/0001-45	19/02/2026 às 09:46:04	Senhores, considerando a formação do cadastro de reserva prevista no Art. 18 do Decreto n.º 11.462/2023, bem como no Comunicado SEGES n.º 06/2024, indagamos sua empresa quanto ao interesse ou não em cotar o objeto deste certame com preço igual ao da empresa vencedora da disputa. Solicitamos que informe em até 20 (vinte) minutos.
Sistema para o participante 86.960.721/0001-69	19/02/2026 às 09:46:19	Senhores, considerando a formação do cadastro de reserva prevista no Art. 18 do Decreto n.º 11.462/2023, bem como no Comunicado SEGES n.º 06/2024, indagamos sua empresa quanto ao interesse ou não em cotar o objeto deste certame com preço igual ao da empresa vencedora da disputa. Solicitamos que informe em até 20 (vinte) minutos.
Sistema para o participante 29.202.575/0001-79	19/02/2026 às 09:46:33	Senhores, considerando a formação do cadastro de reserva prevista no Art. 18 do Decreto n.º 11.462/2023, bem como no Comunicado SEGES n.º 06/2024, indagamos sua empresa quanto ao interesse ou não em cotar o objeto deste certame com preço igual ao da empresa vencedora da disputa. Solicitamos que informe em até 20 (vinte) minutos.
Sistema para o participante 11.023.327/0001-03	19/02/2026 às 09:46:47	Senhores, considerando a formação do cadastro de reserva prevista no Art. 18 do Decreto n.º 11.462/2023, bem como no Comunicado SEGES n.º 06/2024, indagamos sua empresa quanto ao interesse ou não em cotar o objeto deste certame com preço igual ao da empresa vencedora da disputa. Solicitamos que informe em até 20 (vinte) minutos.
Sistema para o participante 58.130.256/0001-01	19/02/2026 às 09:47:03	Senhores, considerando a formação do cadastro de reserva prevista no Art. 18 do Decreto n.º 11.462/2023, bem como no Comunicado SEGES n.º 06/2024, indagamos sua empresa quanto ao interesse ou não em cotar o objeto deste certame com preço igual ao da empresa vencedora da disputa. Solicitamos que informe em até 20 (vinte) minutos.
Sistema para o participante 08.794.511/0001-34	19/02/2026 às 09:47:18	Senhores, considerando a formação do cadastro de reserva prevista no Art. 18 do Decreto n.º 11.462/2023, bem como no Comunicado SEGES n.º 06/2024, indagamos sua empresa quanto ao interesse ou não em cotar o objeto deste certame com preço igual ao da empresa vencedora da disputa. Solicitamos que informe em até 20 (vinte) minutos.
Sistema para o participante 22.187.878/0001-10	19/02/2026 às 09:47:31	Senhores, considerando a formação do cadastro de reserva prevista no Art. 18 do Decreto n.º 11.462/2023, bem como no Comunicado SEGES n.º 06/2024, indagamos sua empresa quanto ao interesse ou não em cotar o objeto deste certame com preço igual ao da empresa vencedora da disputa. Solicitamos que informe em até 20 (vinte) minutos.
Sistema para o participante 18.612.094/0001-15	19/02/2026 às 09:47:46	Senhores, considerando a formação do cadastro de reserva prevista no Art. 18 do Decreto n.º 11.462/2023, bem como no Comunicado SEGES n.º 06/2024, indagamos sua empresa quanto ao interesse ou não em cotar o objeto deste certame com preço igual ao da empresa vencedora da disputa. Solicitamos que informe em até 20 (vinte) minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 19.946.727/0001-94	19/02/2026 às 09:48:54	Bom dia! Temos interesse em compor o cadastro reserva.
Pelo participante 19.946.727/0001-94	19/02/2026 às 09:49:25	Apenas no item 1 e grupo 2
Sistema	19/02/2026 às 10:10:18	A fase de recurso do item G2 está aberta até 24/02/2026.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
12/02/2026 às 09:00:07	Item aberto para lances.
12/02/2026 às 09:21:22	Item com etapa aberta encerrada.
12/02/2026 às 09:21:22	Item encerrado para lances.
12/02/2026 às 11:00:31	Fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60 convocado para negociação de valor.
12/02/2026 às 11:01:58	Negociação encerrada. Fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60 manteve R\$ 93.400,0000.
12/02/2026 às 11:12:52	Fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Para envio de proposta ajustada, bem como os documentos de habilitação exigidos no edital..
12/02/2026 às 13:20:30	Fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:21:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Dilação de prazo para envio dos documentos de proposta e habilitação solicitados..
12/02/2026 às 14:15:51	Fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60 finalizou o envio de anexo.
13/02/2026 às 11:06:25	Fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 93.400,0000. Motivo: Por não atender as exigências estabelecidas nos subitens 11.6.1 do edital e 1.1 do Termo de Referência, no que concerne a Capacidade Técnica, .
13/02/2026 às 11:19:40	Fornecedor EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 38.074.576/0001-76 convocado para negociação de valor.
13/02/2026 às 11:22:53	Fornecedor EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 38.074.576/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Para anexar os documentos de proposta e habilitação exigidos no edital..
13/02/2026 às 13:26:55	Convocação de negociação de valor do fornecedor EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 38.074.576/0001-76 encerrada automaticamente.
13/02/2026 às 13:26:55	Fornecedor EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 38.074.576/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 94.800,0000. Motivo: Por não atender a convocação do Pregoeira no prazo de 2 (duas) horas, nem ter solicitado dilação de prazo..
13/02/2026 às 13:28:39	Fornecedor DORCAM LTDA, CNPJ 19.946.727/0001-94 convocado para negociação de valor.
13/02/2026 às 13:30:36	Fornecedor DORCAM LTDA, CNPJ 19.946.727/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 13/02/2026. Justificativa: Para anexar documentos de proposta e habilitação exigidos no edital..
13/02/2026 às 13:30:47	Negociação encerrada. Fornecedor DORCAM LTDA, CNPJ 19.946.727/0001-94 manteve R\$ 96.000,0000.
13/02/2026 às 13:44:22	Fornecedor EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 38.074.576/0001-76 convocado para negociação de valor.
13/02/2026 às 13:46:23	Negociação encerrada. Fornecedor EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 38.074.576/0001-76 manteve R\$ 94.800,0000.
19/02/2026 às 09:19:06	Fornecedor EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 38.074.576/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 94.800,0000. Motivo: Por atender as exigências do edital para aceitação da proposta..

Data/Hora	Descrição
19/02/2026 às 09:20:49	Fornecedor DORCAM LTDA, CNPJ 19.946.727/0001-94 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
19/02/2026 às 09:35:15	Fornecedor EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 38.074.576/0001-76 foi habilitado.
19/02/2026 às 09:36:26	Fornecedor DORCAM LTDA, CNPJ 19.946.727/0001-94 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
19/02/2026 às 10:10:18	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 5 do Grupo G2 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista. SUV por diária - Locação de veículos por diária, tipo SUV MÉDIO, com ar condicionado, com motorista trajando paletó, ano do modelo, no mínimo, 2022, com 150 km de deslocamento diário, combustível incluso, seguro de responsabilidade civil facultativa por passageiro, horário de serviço das 06h00 às 23h59. Máximo de veículos a serem disponibilizados ao mesmo tempo - 10 (dez). Preferencialmente cor do veículo preto, azul, prata ou cinza.

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 1.168,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	DIA		R\$ 116.880,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.465.***-0 - ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA para EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 38.074.576/0001-76, melhor lance: R\$ 790,0000 (unitário) / R\$ 79.000,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.355.633/0001-48 - A.B.S. - TRANSPORTES E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.168,8000 (unitário) R\$ 116.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
19.946.727/0001-94 - DORCAM LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 800,0000 (unitário) R\$ 80.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.168,8000 (unitário) R\$ 116.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.612.094/0001-15 - ELLO TRANSPORTES DE FRETAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 1.100,0000 (unitário) R\$ 110.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.168,8000 (unitário) R\$ 116.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
38.074.576/0001-76 - EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 790,0000 (unitário) R\$ 79.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.168,0000 (unitário) R\$ 116.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
08.794.511/0001-34 - GRAN FONSECA AGENCIAMENTO E LOCACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 1.168,8000 (unitário) R\$ 116.880,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.168,8000 (unitário) R\$ 116.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
86.960.721/0001-69 - J L M DE ALMEIDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
33.281.089/0001-60 - JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 780,0000 (unitário) R\$ 78.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.168,0000 (unitário) R\$ 116.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
16.840.834/0001-45 - MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.168,8000 (unitário) R\$ 116.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.130.256/0001-01 - MV ATACAREJO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.168,0000 (unitário) R\$ 116.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.168,0000 (unitário) R\$ 116.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
22.187.878/0001-10 - PAK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 1.170,0000 (unitário) R\$ 117.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.170,0000 (unitário) R\$ 117.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
11.023.327/0001-03 - PP RENT A CAR E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 1.145,4240 (unitário) R\$ 114.542,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.168,8000 (unitário) R\$ 116.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
29.202.575/0001-79 - RICO SOLUCOES & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.100,0000 (unitário) R\$ 110.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.168,8000 (unitário) R\$ 116.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
01.838.726/0001-60 - S & B LOCACOES DE VEICULOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.168,0000 (unitário) R\$ 116.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 09:01:45	18.612.094/0001-15	R\$ 1.160,0000
12/02/2026 às 09:02:37	01.838.726/0001-60	R\$ 1.150,0000
12/02/2026 às 09:03:11	02.355.633/0001-48	R\$ 1.155,0000
12/02/2026 às 09:03:20	18.612.094/0001-15	R\$ 1.100,0000
12/02/2026 às 09:05:11	29.202.575/0001-79	R\$ 1.150,0000
12/02/2026 às 09:06:33	02.355.633/0001-48	R\$ 1.145,0000
12/02/2026 às 09:06:47	01.838.726/0001-60	R\$ 1.140,0000

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 09:07:06	33.281.089/0001-60	R\$ 1.050,0000
12/02/2026 às 09:07:22	01.838.726/0001-60	R\$ 1.100,0000
12/02/2026 às 09:08:26	01.838.726/0001-60	R\$ 1.040,0000
12/02/2026 às 09:08:50	33.281.089/0001-60	R\$ 1.000,0000
12/02/2026 às 09:09:03	01.838.726/0001-60	R\$ 1.030,0000
12/02/2026 às 09:09:16	19.946.727/0001-94	R\$ 990,0000
12/02/2026 às 09:09:17	01.838.726/0001-60	R\$ 1.000,0000
12/02/2026 às 09:09:44	33.281.089/0001-60	R\$ 970,0000
12/02/2026 às 09:11:11	19.946.727/0001-94	R\$ 900,0000
12/02/2026 às 09:11:33	16.840.834/0001-45	R\$ 1.000,0000
12/02/2026 às 09:12:07	33.281.089/0001-60	R\$ 880,0000
12/02/2026 às 09:12:16	38.074.576/0001-76	R\$ 990,0000
12/02/2026 às 09:12:19	86.960.721/0001-69	R\$ 1.000,0000
12/02/2026 às 09:12:26	02.355.633/0001-48	R\$ 1.100,0000
12/02/2026 às 09:12:47	02.355.633/0001-48	R\$ 1.050,0000
12/02/2026 às 09:13:01	02.355.633/0001-48	R\$ 1.000,0000
12/02/2026 às 09:13:10	19.946.727/0001-94	R\$ 800,0000
12/02/2026 às 09:13:22	29.202.575/0001-79	R\$ 1.100,0000
12/02/2026 às 09:13:27	33.281.089/0001-60	R\$ 780,0000
12/02/2026 às 09:15:26	38.074.576/0001-76	R\$ 950,0000
12/02/2026 às 09:17:06	38.074.576/0001-76	R\$ 790,0000
12/02/2026 às 09:19:03	11.023.327/0001-03	R\$ 1.145,4240

Item 6 do Grupo G2 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista. PASSEIO por diária - Locação de veículos por diária, tipo SEDAN MÉDIO, com ar condicionado, com motorista, ano do modelo, no mínimo, 2022, com 150 km de deslocamento diário, combustível incluso, seguro de responsabilidade civil facultativa - Danos Materiais, Danos Pessoais e APP por passageiro, horário de serviço das 06h00 às 23h59. Máximo de veículos a serem disponibilizados ao mesmo tempo - 05 (cinco).

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 873,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	DIA		R\$ 17.466,6000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.465.***-0 - ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA para EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 38.074.576/0001-76, melhor lance: R\$ 790,0000 (unitário) / R\$ 15.800,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.355.633/0001-48 - A.B.S. - TRANSPORTES E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 800,0000 (unitário) R\$ 16.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 873,3300 (unitário) R\$ 17.466,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
19.946.727/0001-94 - DORCAM LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 800,0000 (unitário) R\$ 16.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 873,3300 (unitário) R\$ 17.466,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
18.612.094/0001-15 - ELLO TRANSPORTES DE FRETAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 8.733,3300 (unitário) R\$ 174.666,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8.733,3300 (unitário) R\$ 174.666,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.074.576/0001-76 - EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 790,0000 (unitário) R\$ 15.800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 873,0000 (unitário) R\$ 17.460,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
08.794.511/0001-34 - GRAN FONSECA AGENCIAMENTO E LOCACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 873,3300 (unitário) R\$ 17.466,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 873,3300 (unitário) R\$ 17.466,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
86.960.721/0001-69 - J L M DE ALMEIDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 900,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 900,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
33.281.089/0001-60 - JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 770,0000 (unitário) R\$ 15.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 873,0000 (unitário) R\$ 17.460,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
16.840.834/0001-45 - MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 850,0000 (unitário) R\$ 17.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 873,3300 (unitário) R\$ 17.466,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
58.130.256/0001-01 - MV ATACAREJO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 870,0000 (unitário) R\$ 17.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 870,0000 (unitário) R\$ 17.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.187.878/0001-10 - PAK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 874,0000 (unitário) R\$ 17.480,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 874,0000 (unitário) R\$ 17.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
11.023.327/0001-03 - PP RENT A CAR E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 855,8634 (unitário) R\$ 17.117,2680 (total)	-
Valor proposta: R\$ 873,3300 (unitário) R\$ 17.466,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
29.202.575/0001-79 - RICO SOLUCOES & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 850,0000 (unitário) R\$ 17.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 873,3300 (unitário) R\$ 17.466,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
01.838.726/0001-60 - S & B LOCACOES DE VEICULOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 750,0000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 873,0000 (unitário) R\$ 17.460,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 09:07:13	33.281.089/0001-60	R\$ 850,0000
12/02/2026 às 09:08:18	01.838.726/0001-60	R\$ 845,0000
12/02/2026 às 09:08:53	33.281.089/0001-60	R\$ 800,0000
12/02/2026 às 09:08:54	02.355.633/0001-48	R\$ 850,0000
12/02/2026 às 09:09:08	01.838.726/0001-60	R\$ 840,0000
12/02/2026 às 09:09:35	01.838.726/0001-60	R\$ 790,0000
12/02/2026 às 09:09:49	33.281.089/0001-60	R\$ 770,0000
12/02/2026 às 09:09:55	01.838.726/0001-60	R\$ 750,0000
12/02/2026 às 09:11:17	19.946.727/0001-94	R\$ 800,0000
12/02/2026 às 09:11:50	16.840.834/0001-45	R\$ 850,0000
12/02/2026 às 09:12:28	38.074.576/0001-76	R\$ 790,0000
12/02/2026 às 09:12:35	02.355.633/0001-48	R\$ 800,0000

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 09:13:29	29.202.575/0001-79	R\$ 850,0000
12/02/2026 às 09:19:21	11.023.327/0001-03	R\$ 855,8634



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PREGÃO 90002/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Contratação de serviços de transporte para eventos institucionais e demandas não passíveis de previsão antecipada, que extrapolem a capacidade de atendimento da frota oficial de veículos e motoristas contratados para o exercícios de 2026/2027		
Entrega de propostas:	De 27/01/2026 às 08:00 até 12/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/02/2026 às 09:01:21	Bom dia!
Sistema	12/02/2026 às 09:01:43	Está aberta a fase de lances para os grupos 1 e 2, ofertem seus lances!
Sistema	12/02/2026 às 09:04:17	Informamos que daremos continuidade ao Certame após a fase de lances. Permaneçam logados!
Sistema	12/02/2026 às 09:16:45	Senhores, solicitamos que atentem para a exequibilidade dos preços ofertados.
Sistema	12/02/2026 às 10:26:51	Senhores, permaneçam logados após a fase de lances!
Sistema	12/02/2026 às 10:40:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	12/02/2026 às 10:40:00	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	12/02/2026 às 10:44:38	Senhores, estamos iniciando a fase de julgamento. Convocaremos a(s) empresa(s) melhor(es) classificada(s) no item 1 e grupos 1 e 2.
Sistema	12/02/2026 às 10:46:10	Verificamos que a empresa JOMPU MOBILIDADE COORPORATIVA LTDA ficou melhor classificada no item 1 e nos grupos 1 e 2. A mesma será convocada para apresentação de proposta e documentos de habilitação.
Sistema	12/02/2026 às 13:13:28	Senhores, considerando a solicitação da empresa JOMPU, estamos concedendo novo prazo para envio dos documentos, que se encerrará às 14h15min.
Sistema	12/02/2026 às 13:53:22	Senhores, tendo em vista a apresentação de documentos pela empresa melhor classificada, suspenderemos esta sessão, somente após serem anexados proposta e habilitação.
Sistema	12/02/2026 às 13:54:39	Desde já fica marcada a sessão de continuidade para amanhã, dia 13/02/2026, sexta-feira, para julgamento da proposta da empresa JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.
Sistema	12/02/2026 às 13:54:55	Muito obrigada pela participação e até amanhã!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 13:55:40	Corrigindo: marcada a sessão de continuidade para amanhã, dia 13/02/2026, sexta-feira, às 9h00, para julgamento da proposta da empresa JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.
Sistema	12/02/2026 às 13:56:33	Grata pela atenção e até amanhã, dia 13/02/2026, sexta-feira, às 9h00,
Sistema	13/02/2026 às 09:00:58	Bom dia!!! Está aberta a sessão de continuidade do Pregão 90002/2026
Sistema	13/02/2026 às 09:01:28	A Unidade Técnica, SETRANS, analisou a documentação apresentada pela empresa JOMPU, e se manifestou nos seguintes termos:
Sistema	13/02/2026 às 09:01:38	Informação Nº 3617 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/COAD/SETRANS Ao NULIC,
Sistema	13/02/2026 às 09:01:55	Em resposta so solicitado, segue análise da qualificação técnica, bem como da exequibilidade da proposta da empresa melhor classificada nos GRUPOS 1 e 2 e ITEM 1: JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, conforme item 10.3 e subitem 11.6.1 do edital (docs. 3222842 e 3222863):
Sistema	13/02/2026 às 09:02:23	Análise Técnica: O Edital no Termo de Referência, em seu item - 1.1. Descrição Detalhada do Objeto, quando trata da Da subcontratação registra:
Sistema	13/02/2026 às 09:02:34	"É vedada a subcontratação total do objeto, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência total, bem como a fusão, cisão ou incorporação, ressalvadas as subcontratações relativas à sublocação de veículos, nos termos do art. 122 da Lei n.º 14.133/2021, sendo necessário que a licitante vencedora disponha de, no mínimo:
Sistema	13/02/2026 às 09:02:50	• 01 (um) veículo de sua propriedade, para todos os itens;" A licitante JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, apresentou como documento de propriedade de veículo os seguintes:
Sistema	13/02/2026 às 09:03:11	Para o micro-ônibus - contrato de comodato - página 13 do documento (3222842). Para o ônibus - contrato de comodato - página 15 do documento (3222842). Para o sedan - CRLV no CNPJ da licitante - página 17 do documento (3222842). Para o SUV - contrato de comodato - página 18 do documento (3222842). Para a van - CRLV no CNPJ da licitante - página 20 do documento (3222842).
Sistema	13/02/2026 às 09:03:27	Logo, salvo melhor juízo, como comodato não é propriedade, é um contrato de empréstimo gratuito de bens não fungíveis (imóveis, veículos, máquinas), onde apenas a posse direta (o uso) é transferida temporariamente, enquanto a propriedade (o domínio) permanece com o dono original.
Sistema	13/02/2026 às 09:03:38	O bem deve ser devolvido ao final do prazo, entendemos que a empresa licitante não atendeu à exigência de propriedade do micro-ônibus, ônibus e SUV, devendo, apenas concorrer ao item 1, uma vez que não atende ao quesito de propriedade do veículo dos itens 3 e 4 do grupo 1, bem como não atende ao quesito de propriedade do item 5 do grupo 2.
Sistema	13/02/2026 às 09:04:02	Quanto ao item 10.3 - No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	13/02/2026 às 09:04:14	A licitante JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA nos itens em apresentou proposta abaixo dos 50% do valor orçado pela Administração, foi questionada pela pregoeira na sessão e, em resposta, apresentou seus custos no documento (3222842), páginas 6, 7 e 8, motivo pelo qual entendemos que justificou a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	13/02/2026 às 09:04:29	Já quanto ao item 11.6, apresentou comprovação de cadastro na ANTT, CADASTUR e EPTI/PE, páginas 9, 10, 11 e 12 do documento (3222842), o que entendemos atendido ao exigido no edital. Já quanto aos atestados de capacidade técnica:
Sistema	13/02/2026 às 09:06:21	Para o item 1 - Atendeu com os atestados apresentados no documento (3222863), páginas 1 e 4;
Sistema	13/02/2026 às 09:06:33	Para o grupo 1 , item 2 - Atendeu com o atestado apresentado no documento (3222863), página 4; item 3 - Atendeu com o atestado apresentados no documento (3222863), página 8; item 4 - Atendeu com o atestado apresentado no documento (3222863), página 2;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 09:06:44	Para o grupo 2 , item 5 - Atendeu com os atestados apresentados no documento (3222863), páginas 3 e 4; item 6 - Atendeu com os atestados apresentados no documento (3222863), páginas 3 e 4;
Sistema	13/02/2026 às 09:07:02	Por todo o exposto, entendemos que a JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA deve ser declarada vencedora apenas para o item 1, uma vez que descumpriu ao quesito de propriedade de veículos para dois itens do grupo 1 (3 e 4) - micro-ônibus e ônibus e 1 item do grupo 2 (5) - suv. Atenciosamente, SÉRGIO COSTA ANDRADE
Sistema	13/02/2026 às 09:09:38	Diante do parecer da Unidade Técnica, questionaremos se a empresa JOMPU tem como dar cumprimento ao exigido no edital quanto a capacidade técnica para os grupos 1 e 2, no que concerne a propriedade dos veículos dos itens 3 e 4 do grupo 1, bem como a propriedade do veículo no tem 5 do grupo 2.
Sistema	13/02/2026 às 10:33:54	Senhores, recebemos um documento em diligência da empresa JOMPU, com o seguinte teor:
Sistema	13/02/2026 às 10:34:18	Olinda, 13 de Fevereiro de 2026. Ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO. Processo Nº 90002/2026 / SEI 0021112-30.2025.6.17.8000 A/C: Comissão de Licitação / Sr. Pregoeiro.
Sistema	13/02/2026 às 10:34:38	Em atenção ao questionamento acerca da capacidade técnica para o Grupo 1 (itens 2, 3 e 4) e Grupo 2 (itens 5 e 6), informamos que a empresa dispõe de plena capacidade operativa e jurídica para o cumprimento do objeto, conforme demonstrado pelos Contratos de Comodato apresentados. Baseamos nossa manutenção no presente Processo Nº 90002/2026 nos seguintes pontos:
Sistema	13/02/2026 às 10:35:11	Propriedade: Haja vista que em cláusula do Edital foi solicitada tal comprovação de propriedade, não foi proibida a apresentação do Contrato de Comodato que é um instrumento jurídico legítimo (Art. 579 do Código Civil) que transfere a posse direta do bem. Para fins de licitação, a jurisprudência pacífica do TCU (Súmula nº 272) estabelece que o edital não deva exigir a propriedade, mas sim a comprovação de disponibilidade dos equipamentos/veículos
Sistema	13/02/2026 às 10:35:33	A exigência de "propriedade" visa garantir que a licitante terá o veículo para executar o serviço. O comodato cumpre essa função com o mesmo rigor jurídico, uma vez que o proprietário cedeu o uso à nossa empresa de forma irrevogável para o período do contrato.
Sistema	13/02/2026 às 10:37:02	jurisprudência Aplicável: O Acórdão 1231/2018 - TCU Plenário reforça que a exigência de propriedade mínima como critério de habilitação é restritiva à competitividade e ilegal. Além disso, o próprio Art. 122 da Lei 14.133/2021, citado no Edital, admite a sublocação, o que reforça que a execução não depende de propriedade exclusiva da contratada.
Sistema	13/02/2026 às 10:37:31	Compromisso de Substituição: Caso seja do entendimento deste órgão, a empresa reafirma o compromisso de que, no ato da assinatura do contrato ou início da execução, os veículos estarão integralmente alocados ao serviço, podendo o órgão fiscalizar a posse e o uso exclusivo.
Sistema	13/02/2026 às 10:37:50	Ainda, vale salientar que a possível desclassificação afronta à Lei 14.133/2021, já que em seu Artigo 70, há limitação da documentação de habilitação técnica ao estritamente necessário para demonstrar a capacidade de execução. O objetivo da Unidade Técnica é garantir a entrega do serviço.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 10:38:02	O Contrato de Comodato, sendo um título jurídico de posse, garante essa entrega. O comodato é um "empréstimo gratuito" previsto no Código Civil (Art. 579), o que juridicamente vincula o veículo à sua empresa para uso imediato e garante a posse do mesmo pelo período contratual.
Sistema	13/02/2026 às 10:38:25	Por fim, vale salientar que a obrigatoriedade da propriedade exclusiva restringe o certame a poucas empresas, ferindo o princípio da Competitividade.
Sistema	13/02/2026 às 10:38:50	Diante do exposto, solicitamos o aceite da documentação de comodato, em respeito aos princípios da razoabilidade, competitividade e busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	13/02/2026 às 10:39:23	A empresa JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, através de seu sócio-diretor Alysson Mateus Pereira da Silva, reafirma o seu compromisso com a plena execução dos serviços e se coloca à disposição para outros esclarecimentos, ou encaminhamento de documentos adicionais julgados necessários por esta Comissão.
Sistema	13/02/2026 às 10:39:59	OMPU TRANSPORTE EXECUTIVO Alysson Mateus Pereira da Silva – Founder & CEO
Sistema	13/02/2026 às 10:44:36	JOMPU TRANSPORTE EXECUTIVO Alysson Mateus Pereira da Silva – Founder & CEO
Sistema	13/02/2026 às 10:45:43	Senhores, o documento enviado foi encaminhado para análise pela Unidade Técnica - a SETRANS. Estamos no aguardo da resposta.
Sistema	13/02/2026 às 10:49:27	Em resposta ao documento apresentado pela empresa JOMPU em diligência, a Unidade Técnica assim se manifestou:
Sistema	13/02/2026 às 10:50:30	<p>Informação Nº 3664 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/COAD/SETRANS</p> <p>Ao NULIC,</p> <p>Em resposta ao solicitado no E-mail 3223541, "segue resposta de diligência realizada junto à empresa JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, referente ao Parecer dessa SETRAN na Informação nº 3617 (Doc. 3222918), para análise.", informo que o documento Anexo Resposta Diligência - JOMPU (3223529) apresentado em resposta ao nosso parecer encaminhado na Informação 3617 (3222918),</p>
Sistema	13/02/2026 às 10:50:42	não trouxe nenhum fato novo que permita a participação deste licitante nos grupos 1 e 2, pelos motivos já relatados.
Sistema	13/02/2026 às 10:50:59	Uma vez que o Edital, que é a peça que rege o processo licitatório exige 01 (um) veículo de sua propriedade, para todos os itens, a JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA descumpriu ao quesito de propriedade de veículos para dois itens do grupo 1 (3 e 4) - micro-ônibus e ônibus e 1 item do grupo 2 (5) - suv., tendo apresentado contratos de comodato,
Sistema	13/02/2026 às 10:52:17	que não supre, uma vez que comodato não é propriedade, é um contrato de empréstimo gratuito de bens não fungíveis (imóveis, veículos, máquinas), onde apenas a posse direta (o uso) é transferida temporariamente, enquanto a propriedade (o domínio) permanece com o dono original. O bem deve ser devolvido ao final do prazo. Logo deve ser desclassificada para os dois grupos 1 e 2. SÉRGIO COSTA ANDRADE
Sistema	13/02/2026 às 10:53:47	<p>Informação Nº 3671 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/COAD/SETRANS</p> <p>AO NULIC,</p> <p>Em complemento à Informação 3664 (3223550), deve ser levado também em consideração, que os todos os documentos de contrato de comodato apresentados, tem data data do dia 10/02/2026, contudo, assinatura eletrônica foi realizada às 11 horas do dia 12/02/2026, ou seja, após a abertura do certame, o que, salvo melhor juízo, não é permitido pela legislação.</p> <p>Atenciosamente, SÉRGIO COSTA</p>
Sistema	13/02/2026 às 10:57:16	Diante do Parecer da Unidade Técnica, estamos desclassificando a empresa JOMPU nos grupos 1 e 2, por não atender as exigências do edital e Termo de Referência, quanto a Capacidade Técnica.
Sistema	13/02/2026 às 11:07:08	Convocaremos as empresas seguintes nos grupos 1 e 2, na ordem de classificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2026 às 11:40:31	Senhores, verificamos os documentos de habilitação da empresa JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, e constatamos que nada consta contra a empresa no CEIS, CNEP,, Cadastro de Inidôneos do TCU, e Cadastro de Empregadores Flagrados explorando trabalhadores em condições análogas a escravo, Ainda consultamos o Sicaf e Certidão Falimentar da empresa estando a mesma regular.
Sistema	13/02/2026 às 11:43:51	Ainda, verificamos a compatibilidade do Contrato Social da Empresa com o objeto da Licitação.
Sistema	13/02/2026 às 11:43:57	Dessa forma, estamos habilitando a empresa JOMPU no item 1.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/02/2026 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
12/02/2026 às 10:40:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista. VAN por diária - Locação de veículos por diária, tipo Van com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, com ar condicionado, com motorista, ano do modelo, no mínimo, 2019, com 500 km de deslocamento diário, combustível incluso, poltronas reclináveis executivas, vidro panorâmico/colado escurecido, seguro de responsabilidade civil facultativa - Danos Materiais, Danos Pessoais e APP por passageiro, veículo cadastrado na ANTT, CADASTUR e EPTI/PE, horário de serviço das 07h00 às 17h00. Máximo de veículos a serem disponibilizados ao mesmo tempo - 02 (duas). Pernoite fora do município de moradia do motorista.

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 4.500,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	DIA		R\$ 90.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.465.***-*0 - ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA para JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60, melhor lance: R\$ 2.480,0000 (unitário) / R\$ 49.600,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.946.727/0001-94 - DORCAM LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
18.612.094/0001-15 - ELLO TRANSPORTES DE FRETAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 2.760,0000 (unitário) R\$ 55.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
38.074.576/0001-76 - EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 4.490,0000 (unitário) R\$ 89.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.490,0000 (unitário) R\$ 89.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.794.511/0001-34 - GRAN FONSECA AGENCIAMENTO E LOCACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
86.960.721/0001-69 - J L M DE ALMEIDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 4.600,0000 (unitário) R\$ 92.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.600,0000 (unitário) R\$ 92.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
33.281.089/0001-60 - JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 2.480,0000 (unitário) R\$ 49.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 4.490,0000 (unitário) R\$ 89.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
16.840.834/0001-45 - MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
22.187.878/0001-10 - PAK TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
11.023.327/0001-03 - PP RENT A CAR E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 4.467,5500 (unitário) R\$ 89.351,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.202.575/0001-79 - RICO SOLUCOES & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
12/02/2026 às 10:25:48	18.612.094/0001-15	R\$ 4.400,0000
12/02/2026 às 10:25:59	11.023.327/0001-03	R\$ 4.467,5500
12/02/2026 às 10:27:57	19.946.727/0001-94	R\$ 3.500,0000
12/02/2026 às 10:28:34	18.612.094/0001-15	R\$ 3.400,0000
12/02/2026 às 10:31:03	33.281.089/0001-60	R\$ 3.350,0000
12/02/2026 às 10:31:41	19.946.727/0001-94	R\$ 3.300,0000
12/02/2026 às 10:33:28	33.281.089/0001-60	R\$ 3.250,0000
12/02/2026 às 10:33:28	18.612.094/0001-15	R\$ 3.200,0000
12/02/2026 às 10:34:42	33.281.089/0001-60	R\$ 3.150,0000
12/02/2026 às 10:34:54	19.946.727/0001-94	R\$ 3.100,0000
12/02/2026 às 10:34:58	33.281.089/0001-60	R\$ 3.080,0000
12/02/2026 às 10:35:08	18.612.094/0001-15	R\$ 3.000,0000
12/02/2026 às 10:35:17	33.281.089/0001-60	R\$ 2.980,0000
12/02/2026 às 10:35:22	19.946.727/0001-94	R\$ 2.800,0000
12/02/2026 às 10:35:31	33.281.089/0001-60	R\$ 2.780,0000
12/02/2026 às 10:36:05	18.612.094/0001-15	R\$ 2.760,0000
12/02/2026 às 10:36:15	33.281.089/0001-60	R\$ 2.740,0000
12/02/2026 às 10:36:26	19.946.727/0001-94	R\$ 2.690,0000
12/02/2026 às 10:36:31	33.281.089/0001-60	R\$ 2.670,0000
12/02/2026 às 10:36:50	19.946.727/0001-94	R\$ 2.650,0000
12/02/2026 às 10:37:07	33.281.089/0001-60	R\$ 2.630,0000
12/02/2026 às 10:37:26	19.946.727/0001-94	R\$ 2.610,0000
12/02/2026 às 10:37:36	33.281.089/0001-60	R\$ 2.590,0000
12/02/2026 às 10:37:41	19.946.727/0001-94	R\$ 2.500,0000
12/02/2026 às 10:37:52	33.281.089/0001-60	R\$ 2.480,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 10:22:11	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/02/2026 às 10:22:11	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/02/2026 às 10:39:53	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 10:47:36	Bom dia!
Sistema para o participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 10:48:28	Considerando que a empresa ficou melhor classificada no item 1 e grupos 1 e 2, a mesma está sendo convocada.
Pelo participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 10:49:46	Bom dia!!
Pelo participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 10:49:52	Cientes!
Sistema para o participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 10:52:50	Ainda, a empresa está sendo convocada para negociação do preço dos itens 1 e grupo 2. Em relação ao grupo 1, considerando que o valor ofertado está abaixo dos 50% do valor orçado pela Administração, a empresa precisa comprovar a exequibilidade dos preços ofertados.
Sistema para o participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 10:53:37	Subitem 10.3 do edital " No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração"
Pelo participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 10:54:45	Estamos cientes e confirmamos a capacidade para a execução dos serviços nos valores ofertados em todos os itens.
Pelo participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 10:55:20	Em relação à negociação, informamos que, para todos os itens, estamos no nosso menor valor possível, não sendo possível reduzi-los.
Sistema para o participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 10:55:25	Sr. Fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Para ofertar melhor preço para a Administração..
Pelo participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 10:55:49	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60, mantendo R\$ 2.480,0000.
Sistema para o participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 11:04:44	Senhores, a empresa está sendo convocada para envio da proposta ajustada e dos documentos de habilitação, inclusive os documentos de capacidade técnica solicitados no subitem 11.6.1 do edital, e tem o prazo máximo de 2 (duas) horas para envio da documentação solicitada. Caso haja necessidade de dilação do prazo concedido, solicitar via chat, apresentando as devidas justificativas.
Sistema para o participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 11:08:49	Sr. Fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Para envio da proposta ajustada e documentos de habilitação exigidos no edital..
Pelo participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 11:08:58	Ciente!
Pelo participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 12:47:21	Sr. pregoeiro, gostaríamos de solicitar a dil ação do prazo para envio das documentações, haja vista a necessidade de anexar a planilha de exequibilidade em conjunto com as documentações citadas.
Sistema para o participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 13:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 13:16:22	Sr. Fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Dilação de prazo para envio dos documentos de proposta e habilitação solicitados..
Sistema para o participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 13:19:12	Senhor fornecedor, embora a pregoeira tenha informado o prazo limite para envio dos documentos de proposta e habilitação até às 14h15min, o sistema Compras.gov não aceita prazo inferior a 2h. Sendo assim, o prazo limite no sistema ficou às 15h20min. No entanto, caso a empresa envie antes desse horário, favor finalizar o envio de anexos no sistema.
Pelo participante 33.281.089/0001-60	12/02/2026 às 14:14:53	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:14:53 de 12/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60.
Sistema	13/02/2026 às 09:48:23	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/02/2026 09:58:23.
Sistema	13/02/2026 às 11:44:58	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/02/2026 11:54:58.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
12/02/2026 às 10:22:11	Item aberto para lances.
12/02/2026 às 10:39:53	Item com etapa aberta encerrada.
12/02/2026 às 10:39:53	Item encerrado para lances.
12/02/2026 às 10:55:25	Fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60 convocado para negociação de valor.
12/02/2026 às 10:55:49	Negociação encerrada. Fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60 manteve R\$ 2.480,0000.
12/02/2026 às 11:08:49	Fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Para envio da proposta ajustada e documentos de habilitação exigidos no edital..
12/02/2026 às 13:16:22	Fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 12/02/2026. Justificativa: Dilação de prazo para envio dos documentos de proposta e habilitação solicitados..
12/02/2026 às 14:14:53	Fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60 finalizou o envio de anexo.
13/02/2026 às 09:48:23	Fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.480,0000. Motivo: Por atender as condições estabelecidas no edital..
13/02/2026 às 11:44:58	Fornecedor JOMPU MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, CNPJ 33.281.089/0001-60 foi habilitado.
13/02/2026 às 12:09:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.